



PROCESSO Nº: 12090/2022

DATA DO PROCESSO: 16/12/2022

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE LED, ESTRUTURAS METÁLIXA, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2023

VOLUME VII

1. CADASTRO DA LICITAÇÃO

- PUBLICAÇÕES AVISO ()
- TCE ()
- SISCOMP ()

2. LICITAÇÃO CONCLUÍDA

- ADJUDICADA/HOMOLOGADA ()
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ()
- PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ()
- RESULTADO INFORMADO AO TCE ()

3. CONTRATO/ARP E ASSINATURAS

- CONTRATO ()
- ATA ()
- EXTRATO DO CONTRATO ()
- EXTRATO DA ATA ()
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ()
- PUBLICAÇÃO DA ATA ()
- ASSINATURA CONTRATANTE ()
- ASSINATURA CONTRATADA ()
- NUMERADO ()
- DIGITALIZADO ()



TERMO DE ABERTURA VOLUME VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O presente volume VII, do processo Nº 12090/2022, tem início nesta folha.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Maio de 2023.


Ana Catarina Araújo de Oliveira
Matricula: 19739



ANEXO DO CONTRATO

LOTE 03 - ESTRUTURA ELÉTRICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SECULT	QUANT. TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
3.1	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de som de grande porte com 1 mesa de som digital de mínimo 48 canais, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), 04 Amplificadores 5000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 04 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 1.5 ton. de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 02 sider. duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 12 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 22 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor, 02 amplificadores 4000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garras LP, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	DIÁRIA	12	12	4.000,00	48000
3.2	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de som de médio porte com 1 mesa de som digital de mínimo 24 canais, 8 caixas acústicas subgraves, 8 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 4), 02 amplificadores 5000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema fly, 02 talhas 1.5 ton. de 04 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 28 vias de canais (INPUT), 01 mainpower 10.000 watts para 110 V, 01 sider estéreo, 01 console digital mínimo de 24 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 02 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 16 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor, 01 amplificadores 4000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 01 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	DIÁRIA	3	3	2.000,00	6000

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão
CEP: 62.875-000 - Chorozinho - Ceará. Fone: (85) 3319.1163

Handwritten signature



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62322608200337113269-6
Data: 26/08/2020 16:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19901-305D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



C



3.3	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster, equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "Q" constante, 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 1200 W RMS, 02 monitores 800 watts passivo, 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 4 pedestais, CD player, 08 direct box, sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	DIÁRIA	2	2	600,00	1200
3.4	SONORIZAÇÃO DE MINE PORTE - Locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais máster, equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "Q" constante, 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 02 caixas acústicas subgraves, 02 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 1200 W RMS, 01 monitores 800 watts passivo, 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 2 pedestais, CD player, 06 direct box, sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	DIÁRIA	8	8	300,00	2400
3.5	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de iluminação com grid de grande porte de acordo com as dimensões do palco de grande porte sendo - 46 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 38 Set Light, 14 moving Light, 8 Mini Bruttis, 2 ventiladores, duas máquinas de Fumaça Mesa Comando, 6 Módulos Potência, Cabos e Conectores.	DIÁRIA	14	14	2.000,00	28000
3.6	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação com grid de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo - 24 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 10 Set Light, 14 moving Light, 4 Mini Bruttis, 2 ventiladores, duas máquinas de Fumaça Mesa Comando, 4 Módulos Potência, Cabos e Conectores.	DIÁRIA	4	4	428,00	1712
3.7	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MINE PORTE - Locação de sistema de iluminação com grid de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo - 10 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 6 Set Light, 6 moving Light, 2 Mini Bruttis, 2 ventiladores, uma máquina de Fumaça com Mesa Comando, 2 Módulos Potência, Cabos e Conectores.	DIÁRIA	10	10	600,00	6000
3.8	ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte - 46 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 26 Set Light, mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.	DIÁRIA	3	3	1.300,00	3900

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão
 CEP: 62.875-000 - Chorozinho - Ceará . Fone: (85) 3319.1163



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62322608200337113269-7
 Data: 26/08/2020 16:06:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK19902-HOA0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62322608200337113269

e



3.9	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte - 16 refletores PAR 84 s/ Gelatina, 6 Set Light, mesa de comando, 2 módulos potência, cabos e conectores.	DIÁRIA	3	3	300,00	900
3.10	GERADOR DE ENERGIA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 160 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampas fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm ² /4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores.	DIÁRIA	10	10	800,00	8000
3.11	TELÃO - Locação com montagem e desmontagem de sistema de vídeo composto de 02 telões de 200 polegadas, estrutura de sustentação em alumínio Q30, 02 (dois) projetores de 8000 ansilumens projeção HD, com transmissão simultânea.	DIÁRIA	5	5	600,00	3000
3.12	FILMAGEM AEREA - Filmagem aérea com câmeras Full HD (1080p) com sistemas de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante.	DIÁRIA	4	4	500,00	2000
3.13	TELÃO DE LED TIPO 1 - Locação de tela de LED, sendo painel de alta resolução, com dimensões mínima de 300mm x 400mm, com processador de vídeo, estrutura em Q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	DIÁRIA	3	3	700,00	2100
3.14	TELÃO DE LED TIPO 2 - Locação de tela de LED, sendo painel de alta resolução, com dimensões mínima de 200mm x 400mm, com processador de vídeo, estrutura em Q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	DIÁRIA	6	6	700,00	4200
3.15	TRIO ELÉTRICO DE MEDIO PORTE - Locação de trio elétrico de médio porte. Especificações técnicas: Lateral Direita: 24 low (grave); 16 midlow (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 tweeters. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 midlow (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 tweeters; Frente: 16 low (grave); 16 midlow (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Fundo: 16 low (grave); 16 midlow (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02 crossover digitais; 01 processador de efeitos; 01 compressor; amplificadores: 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contrabaixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone; 01 caminhão trucado; 01 grupo de gerador de 150KVA; 12 refletores 500w; palco com 4,0m X 2,80m. Atenção: O trio elétrico deverá ser entregue abastecido e em	DIÁRIA	1	1	900,00	900

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão
 CEP: 62.875-000 - Chorozinho - Ceará. Fone: (85) 3319.1163

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62322608200337113269-8
 Data: 26/08/2020 16:06:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK19903-6BLC;



CNU: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa: 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo_digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 16:46:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62322608200337113269-1 62322608200337113269-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b9a5dab085778804b5b0c3ac1f25e300a46e5775ecc4ba3f69529f5426027decdb5b35e13864e077f62ece056bb8aa655425a3f433138553be468c9d1ecba7




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

PMSGAR/RN

Folha nº 1806
Nº 298705/2023

Emissão: 20/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 7dzc6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME

CNPJ: 03.351.481/0001-78

Registro: 0000444103

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 19/09/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS EM GERAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BUFFET; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, TAIS COMO: ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EM GERAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, TOLDOS, E ARQUIBANCADAS. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TEC. RELACIONADO A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESP. EM CIÊNCIAS FÍSICAS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SÓCIAS E HUMANAS; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO TEATRAL; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; ATIVIDADES DE RÁDIO; HOTÉIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: 1) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 2) A EMPRESA EXECUTARÁ SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICA RELACIONADAS A ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS CIVIL, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, S/Nº, CASA D QUADRA 2 LOTE 3, ICARAI, CAUCAIA, CE, 61624362

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 19/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 44410

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): A RESOLVE ENGENHARIA LTDA - ME - 20.485.020/0001-07; SOLUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - 38.309.289/0001-06; SOL TECH ENERGIA SOLAR LTDA - 42.804.639/0001-70; LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - 43.539.833/0001-38; CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME - 00.822.043/0001-52; JMD INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - 25.005.751/0001-21; RC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - 41.513.345/0001-26; MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 72.310.931/0001-05; FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 26.956.252/0001-82; FORTALEZA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME - 07.972.239/0001-72;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DAILSON BARROS DE HOLANDA

Registro: 0606166564





PMSGAR/RN

Folha nº

1306A

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 298705/2023

Emissão: 20/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 7dzc6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CPF: 461.***.***-49

Data Início: 10/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS

Registro: 061464-870

CPF: 042.***.***-60

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NADSON CAVALCANTE MOTA

Registro: 060211-503

CPF: 709.***.***-20

Data Início: 02/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Folha nº

PMSGAR/RN

1807
 Nº 291571/2023

Emissão: 10/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: z8019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: NADSON CAVALCANTE MOTA

Registro: 0602116503

CPF: 709.***-**-20

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 03/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 12/07/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215809453. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME

Registro: 0000444103

CNPJ: 03.351.481/0001-78

Data Início: 02/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

PMSGAR/RN

Página 1/1

Folha nº

1808

Nº 291745/2023
Emissão: 11/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: dZ4zB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: DAILSON BARROS DE HOLANDA
Registro: 0606166564
CPF: 461.***.***-49
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 18/03/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 19/12/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215808000. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
Registro: 0000444103
CNPJ: 03.351.481/0001-78
Data Início: 10/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

PMSGAR/RN

Página 1/2

Folha nº

1209
Nº 291623/2023

Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/01/2023

Chave: ZZyDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS

Registro: 0614641870

CPF: 042.***-***-60

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 21/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 11/08/2015

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENEU

Data de Formação: 13/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215848660. Data de vencimento do boleto: 31/01/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A RESOLVE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0000457299

CNPJ: 20.485.020/0001-07

Data Início: 29/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SOL TECH ENERGIA SOLAR LTDA

Registro: 0010486798

CNPJ: 42.804.639/0001-70

Data Início: 24/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Registro: 0010495754

CNPJ: 43.539.833/0001-38

Data Início: 22/02/2022





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

PMSGAR/RN

Página 2/2

Folha nº

1310

Nº 291623/2023

Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/01/2023

Chave: ZZyDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

Registro: 0010493204

CNPJ: 00.822.043/0001-52

Data Início: 17/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME

Registro: 0000444103

CNPJ: 03.351.481/0001-78

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Registro: 0010488391

CNPJ: 41.513.345/0001-26

Data Início: 10/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000442666

CNPJ: 72.310.931/0001-05

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010446125

CNPJ: 26.956.252/0001-82

Data Início: 04/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



C

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, firma estabelecida na RUA RITA HELENA PONTES GUERRA S/N CASA:D QUADRA:2 LOTES ICARAI CAUCAIA -CE CEP:61.624-362, inscrita no CNPJ sob o nº 03.351.481/0001-78. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Carlos Roberto Ferdebez, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 96002204414 SSP-CE, CPF nº 360.547.983-91, residente e domiciliado na RUA RITA HELENA PONTES GUERRA S/N CASA:D QUADRA:2 LOTES ICARAI CAUCAIA -CE CEP:61.624-362.

CONTRATADO: NADSON CAVALCANTE MOTA, SOLTEIRO, Engenheiro elétricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 38832/D,RNP 060211650-3, inscrito no CPF sob o nº 709.699.653-20 e Carteira de Identidade no 93025008765 SSP-CE, residente e domiciliado na rua João castro e silva Cs 11 CM 01 loteamento novo Aquiraz - Aquiraz -CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual

teor, na presença de duas testemunhas

Caucaia, Ce, 20 /de Janeiro / 2015.

Carlos Roberto Ferdebez
CONTRATANTE

Nadson Cavalcante Mota
CONTRATADO

FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Carlos Roberto Ferdebez

NADSON CAVALCANTE MOTA

TESTEMUNHAS:

Carlos Roberto Ferdebez
Em test. *Ferdebez*
20 FEV 2015



Cartório Florencio - 2º OFIC AQUIRAZ - CE FONE: 3361-2021 / 3361-201
Alicione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel Adriano Martins Florêncio - Substituto
Maria de Lourdes Tavares Ferreira - Substituta
Marcos Cesar Abreu de Almeida - Escrevente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62322302215461155939>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62322302215461155939-1
Data: 23/02/2021 11:18:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57273-9J02;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 11:19:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUcoes CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUcoes CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERDEBEZ PRODUcoes CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:51:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUcoes CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62322302215461155939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c54ca84a0c4982d754a8d462fd156c5cd4cb8a427ff76136638605d2c703bfda7c575425a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Ferdebez Produções Consultoria e Projetos LTDA ME, firma estabelecida na rua Rita Helena Pontes Guerra, S/n - Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.351.481/0001-78. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Carlos Roberto Ferdebez, brasileiro, casado, empresário, diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade no 96002204414 SSPDC-CE, CPF no 013.850.136-70, residente e domiciliado na rua Rita Helena Pontes Guerra, s/n, complemento: Casa D, Quadra 2, Lote 3, Icaraí em Caucaia- Ceará.

CONTRATADO: Paulo Vítor Sousa Bastos, SOLTEIRO, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 56980/D, inscrito no CPF sob o nº 042.170.833-60 e Carteira de Identidade no 2005009150490 SSP-CE, residente e domiciliado na rua 113 nº 126, Parque Dois Irmãos, - Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Signature of Carlos Roberto Ferdebez, CONTRATANTE

Signature of Paulo Vítor Sousa Bastos, CONTRATADO

CARTÓRIO DE MONDUBIM

TESTEMUNHAS:

Paulo Vítor Sousa Bastos Engº Eletricista Engº Seg do Trabalho CREA/CE 56980 RNP 061464187-0

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO MONDUBIM ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIAL INTERINA SUBSTITUTA: SAIRAH FLORENO PONTES CNPJ: 74.189.999/0001-80 - Rua Clemente Silva, Nº 851 A - Mondubim - CEP: 80.711-445 - Fortaleza - CE Tel: (85) 3296.2821 / 3467.6769 - E-mail: cartorioidemondubim@hotmail.com.br

Reconheço por autenticidade a firma indicada de PAULO VÍTOR SOUSA BASTOS que confere o padrão de sua serventia. Dou fé, Fortaleza, 8 de maio de 2019 em cartório da verdade.

Fabiola Regina Vasconcelos Pinto - Escrevente Autorizada Valor Total: R\$ 7,47

JAIME ARARIPE Registro Civil das Pessoas Naturais de Distrito de Assistência Jurídica - Estado do Ceará. Recunheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de: CARLOS ROBERTO FERDEBEZ. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62323011204705036699-1 Data: 30/11/2020 15:21:33 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKS46206-VELM;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 15:23:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62323011204705036699-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c893f93f0a7d489136ec1cb98e46128de7c5ca92ad09be356d03ccc1a98871524b0575425a3f433138553be468c9d1ecba7




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, firma estabelecida na rua RITA HELENA PONTES GUERRAS, S/N no Q 2, LOTE III, ICARAI CAUCAIA-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03 351 481/0001-78. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio CARLOS ROBERTO FERDEBEZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 96002204414 SSP-CE, CPF no 360 547 983 - 91, residente e domiciliado na rua RITA HELENA PONTES GUERRAS, S/N no Q 2, LOTE III, ICARAI CAUCAIA-CE

CONTRATADO: DAILSON BARROS DE HOLANDA, brasileiro, casado, Engenheiro civil, responsável técnico, portador da Carteira Profissional do CREA Nº CE 10125, RNP 060616656-4, inscrito no CPF sob o nº 461.646.933-49, residente e domiciliado na rua - Maximino, 185, Alagadiço Novo - Fortaleza / CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: 05 (cinco) horas por dia, nas segundas-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 13:00 as 18:00. O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 05(cinco) horas por dia, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Caucaia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Caucaia/CE, 05 de junho de 2022

Handwritten signature of Carlos Roberto Ferdebez, CONTRATANTE

Handwritten signature of Dailson Barros de Holanda, CONTRATADO, RNP 060 616 656-4

Two rectangular stamps: 'CARTÓRIO JAIME ARARIPE' with a hand icon pointing to the stamp.

TESTEMUNHAS:

Stamp: 'CARTÓRIO JAIME ARARIPE' with registration details: 'Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará'.

Handwritten text: '5 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: DAILSON BARROS DE HOLANDA, CARLOS ROBERTO FERDEBEZ que conferem o padrão rev. nesta serventia. Dou fe. Fortaleza, 05 de junho de 2022. Eu, testemunha da verdade, SÔNIA MÁRCIA DA FONSECA MACHADO, inscrita no CNJ nº 10.000.000/0000000-0, compareci e reconheci a autenticidade das assinaturas. Valor cobrado: R\$ 5,02'.

Stamp: 'CARTÓRIO JAIME ARARIPE' with 'RECONHECIMENTO DE FIRMA' and 'ZBGA 02'.

Stamp: 'CARTÓRIO JAIME ARARIPE' with 'RECONHECIMENTO DE FIRMA' and 'ZBGA 02'.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62321406229944379120



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62321406229944379120-1 Data: 14/06/2022 16:48:16 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANC54585-WFEB;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 14 de junho de 2022 16:51:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2022 17:18:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 62321406229944379120-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baad79b1054f7385ebe593fabc53f29f476d797de577ac1ac4913ef2083b050a5245d42210a66a3c324e242b02bd54675575425a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DAILSON BARROS DE HOLANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAILSON BARROS DE HOLANDA**
Registro: **0606166564** RNP: **0606166564**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180302432** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2018 Baixada em: 21/02/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME**

Contratante: **PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA** CPF/CNPJ: **13.309.246/0001-91**
Endereço do contratante: RUA 101 Nº: 20
Complemento: Bairro: **PREFEITO JOSÉ WALTER**
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60751140

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA POLO DE LASER JOSÉ WALTER Nº: S N
Complemento: J Bairro: **PREFEITO JOSÉ WALTER**
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60751140

Data de início: 26/01/2018 Conclusão efetiva: 28/01/2018
Finalidade: Artístico
Proprietário: PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA CPF/CNPJ: 13.309.246/0001-91

Atividade Técnica: **A2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1131 - EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 40 - MONTAGEM 1417.60 METRO QUADRADO; A2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1136 - ARQUIBANCADA 40 - MONTAGEM 500.00 METRO;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO GRANDE DE 16x14m,500m DE ARQUIBANCADA,767,6m² DE CAMAROTES(DOIS PAVIMENTOS COMPOSTOS POR 13 CABINES),6 CAMARINS 5x5m,20 TENDAS 5x5m E HOUSE MIX.LOCAÇÃO DE 40 BANHEIRO QUÍMICOS(25 simples 10 S.Luxo 5 deficientes)

Informações Complementares

- APROVADO PELA CEEC ATRAVÉS DO PROCESSO 201783269/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151815/2018
14/05/2018, 17:29
3DZ9Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DZ9Z

SÉRGIO SARAIVA DE SOUSA JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

1 – OBJETO DO LAUDO:

Pré- Carnaval do José Walter

2 – ENDEREÇO DO EVENTO:

Polo de lazer do José Walter em Fortaleza

3 – ANTECEDENTES HISTÓRICOS:

O Evento foi realizado em 24 de janeiro de 2018 e concluído em 30 de janeiro de 2018, tendo como contratante a Propono Consultoria Executiva, CNPJ nº 13.309.246/0001-91 e como contratada a empresa Ferdebez Produções, Consultoria e Projetos LTDA-ME, CNPJ 03.351.481/0001-78, tendo a mesma designado o engenheiro civil Dailson Barros de Holanda, CREA-Ce RNP 060616656-4 como responsável pelo evento. O registro no CREA se deu através da ART nº CE20180302432.

4 – FINALIDADE DO LAUDO:

O Laudo tem a finalidade de identificar e caracterizar as estruturas do evento, apresentando e nos informando no item 5 (vistoria) executados no referido evento, que deverão fundamentar o processo de obtenção do acervo técnico junto ao CREA-Ce.

5 – VISTORIA:

O evento foi alvo de vistoria pelo engenheiro civil Sérgio Saraiva de Sousa Júnior, CREA-Ce 12710-D, em 26.01.2018 à 28.01.18, ocasião em que foram coletados os dados necessários a elaboração do presente laudo, que tem o seguinte teor:

- 5.1) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO DE 16 X 14 m;
- 5.2) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 500 m DE ARQUIBANCADA;
- 5.3) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 767,60 m² DE CAMAROTES COM DOIS PAVIMENTOS E COMPOSTO POR 13 CABINES;
- 5.4) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 20 TENDAS 5 X 5 m E HOUSE MIX;
- 5.6) LOCAÇÃO DE 40 BANHEIROS QUÍMICOS SENDO 25 CONVENCIONAIS, 10 SUPER E 5 PARA DEFICIENTES;

6 – ANEXO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 151815/2018, emitida em 14/05/2018



Certidão nº 151815/2018
 14/05/2018, 22:05

Chave de Impressão: 3DZ9Z


O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2018 e contém 3 folhas

ART Nº CE20180326058

7 – TERMO DE ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a relatar, encerro o presente laudo.

Fortaleza 08 de Fevereiro de 2018


Sérgio Saraiva de Sousa Júnior
Engenheiro Civil
RNP: 050160574-3



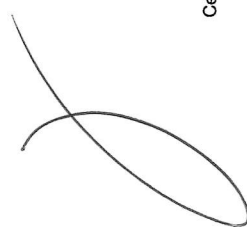
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 151815/2018, emitida em 14/05/2018



Certidão nº 151815/2018
14/05/2018, 22:05

Chave de Impressão: 3DZ9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2018 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180326058

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à CE20180300813

1. Responsável Técnico
SÉRGIO SARAIVA DE SOUSA JÚNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060160574-8

2. Contratante
Contratante: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDAME CPF/CNPJ: 03.351.481/0001-78
RUA RITA HELENA PONTES GUERRA Nº: S/N
Complemento: CASA D - QD 02 - LOTE 03 Bairro: ICARAI
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61624362
País: Brasil
Telefone: Email: ferdebezproducoes@hotmail.com
Contrato: Não especificado Celebrado em: 08/02/2018
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDAME CPF/CNPJ 03.351.481/0001-78
PRAÇA POLO DE LAZER DO BAIRRO JOSE WALTER Nº: S/N
Complemento: Bairro: JOSE WALTER
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60080000
Telefone: Email: ferdebezproducoes@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 08/02/2018 Previsão de término: 31/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
EXECUÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, ATESTANDO QUE O ENGENHEIRO CIVIL DAILSON BARROS DE HOLANDA COM RNP 080616666-4, REALIZOU OS SERVIÇOS CONFORME REGISTRO NO CREA-CE DE ACORDO COM A ART Nº CE20160302432.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
SÉRGIO SARAIVA DE SOUSA JÚNIOR - CPF: 293.346.613-72
FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDAME - CNPJ: 03.351.481/0001-78

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 16/04/2018 Nosso Número: 8212582300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 151815/2018, emitida em 14/05/2018



Certidão nº 151815/2018
14/05/2018, 22:05

Chave de Impressão: 3DZ9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2018 e contém 3 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicar/> com a chave 38cCz
Impresso em: 17/04/2016 às 10:21:20 por: , ip: 230.253.204.130



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

PMSGAR/RN

Página 1/13

Folha nº 1821

Nº 101662/2016
Emissão: 20/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: NADSON CAVALCANTE MOTA
Registro: 060211650-3
CPF: 709.699.653-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 03/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Informações / Notas

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)

06100000388320020206,	06100000388320020406,	06100000388320020606,	06100000388320020706,	06100000388320020506,
06100000388320020806,	06100000388320020906,	06100000388320021106,	06100000388320021006,	06100000388320021206,
06100000388320021306, 060211650300002				

Certidão nº 101662/2016

20/05/2016, 13:39

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PMSGAR/RN

Página 2/13

Folha nº 1822

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**

Nº 0610000388320020206

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

NADSON CAVALCANTE MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **060211650-3**

2. Contratante

Contratante: **FATEX ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.627.965/0001-22**

RUA LESTE 3 N 94 PATIO IBATEX DISI.INDUST. MARACANAU CE 6190

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(85)32971914**

Email:

Contrato: **0610000388320020206**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação:

Atendido: **SIM**

Motivo: **BAIXA (SISCREA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FATEX ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.627.965/0001-22**

RUA LESTE 3 N 94 PATIO IBATEX DISI.INDUST.

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **MARACANAU**

UF: **CE**

CEP: **61901410**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

MEDICAO E VERIFICACAO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO, OBSERVADO OS CRITORIOS DA ABNT E DA NR-10.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20

Local de data de

FATEX ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA - CNPJ: 05.627.965/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 26,00**

Pago em: **19/04/2005**

Nosso Número: **8209947187**

Certidão nº 101662/2016

20/05/2016, 13:39

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART SEM DESCRIÇÃO -
MIGRAÇÃO
Nº 06100000388320020406

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PM SGA/RN
Folha nº 1323

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
NADSON CAVALCANTE MOTA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **060211650-3**

2. Contratante
Contratante: **IBATEX-INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAMEN** CPF/CNPJ: **05.007.291/0001-63**
RUA LESTE-3 Distrito Industrial Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **(85)32971914** Email:
Contrato: **06100000388320020406** Celebrado em:
Valor: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação:
Atendido: **SIM**
Motivo: **BAIXA (SISCREA)**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: **IBATEX-INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAMEN** CPF/CNPJ: **05.007.291/0001-63**
Data de Início: Previsão de término: **Não especificado**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO	1,00	NUMERO DE OBRAS
02 - Execução de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> GERACAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B1105 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS		

5. Observações
EXECUÇÃO DA INSTAÇÃO ELÉTRICA DA IBATEX. CONSTRUÇÃO DE DUTOS E ELETROCALHAS PARA APASSAGEM DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, PASSAGEM DE TODOS OSCIRCUITOS IMPOSTOS PELO PROJETO ELÉTRICO, MONTAGEM DOS PAINÉIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO DE CALHAS ESPECIAIS PRA A PASSAGEM DE CABOS PARA INFORMÁTICA E CIRCUITO INTERNO DETV E CONSTRUÇÃO DA MALHA DE ATERRAMENTO DO PAINÉIS ELÉTRICOS.
Execução de obra e serviço técnico - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS - ATUACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS
Execução de obra e serviço técnico - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS - ATUACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de **NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20**
Local de data de **IBATEX-INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAMEN - CNPJ: 05.007.291/0001-63**

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 28,00** Pago em: **18/01/2006** Nosso Número: **8209977504**

Certidão nº 101662/2016
20/05/2016, 13:40
Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PMSGAR/RN

Folha nº

1324

Página 4/13

**ART SEM DESCRIÇÃO -
MIGRAÇÃO**

Nº 0610000388320020606

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

NADSON CAVALCANTE MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **060211650-3**

2. Contratante

Contratante: **IBATEX- INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAME**

CPF/CNPJ: **05.007.291/0001-63**

RUA LESTE-3

Distrito Industrial

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(85)32971914**

Email:

Contrato: **0610000388320020606**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (SISCREA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **IBATEX- INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAME**

CPF/CNPJ: **05.007.291/0001-63**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A5 - CONDUCAO

Quantidade

Unidade

02 - Execução de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> GERACAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B1103 - INST.ELETR.EM ALTA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS

1,00

NUMERO DE OBRAS

5. Observações

MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO DE 1000KVA EM 13800 VOLTS. TENDO COMO EQUIPAMENTOS: UMDISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO, DOIS TRANSFORMADORES DE 500KVA, TRÊS CHAVES SECCIONADORAS DE MÉDIA TENSÃO, RELE DE PROTEÇÃO CONFORME A NORMA, TRÊS TCS, UM TP, RAMAL DELIGAÇÃO COM A COELCE, QGBT E UM GERENCIADOR DE ENERGIA TIPO CCK 6000.

Execução de obra

e serviço técnico - INST.ELETR.EM ALTA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS - CONDUCAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

Execução de obra e serviço técnico - INST.ELETR.EM ALTA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS - CONDUCAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20

Local

de

data

de

**IBATEX- INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAME - CNPJ:
05.007.291/0001-63**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 28,00**

Pago em: **18/01/2006**

Nosso Número: **8209977506**

Certidão nº 101662/2016

20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2ABTY2dD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART SEM DESCRIÇÃO -
MIGRAÇÃO**
Nº 06100000388320020706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PMSGAR/RN

INICIAL
INDIVIDUAL Folha nº

1825

C.

1. Responsável Técnico

NADSON CAVALCANTE MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **060211650-3**

2. Contratante

Contratante: **IBATEX- INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAME**

CPF/CNPJ: **05.007.291/0001-63**

RUA LESTE-3

Distrito Industrial

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(85)32971914**

Email:

Contrato: **06100000388320020706**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (SISCREA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **IBATEX- INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAME**

CPF/CNPJ: **05.007.291/0001-63**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade

Unidade

31 - Manutenção > CREA-CE-2010 -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS -> #B0499

44,00

h/sem

- SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR.

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E MECÂNICA.

Manutenção - SERVICOS

AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 44.0000 HORA/SEMANA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20

Local

data

**IBATEX- INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAME - CNPJ:
05.007.291/0001-63**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 28,00**

Pago em: **18/01/2006**

Nosso Número: **8209977503**

Certidão nº 101662/2016

20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART SEM DESCRIÇÃO -
MIGRAÇÃO**
Nº 06100000388320020506

PMSGAR/RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL *Folha nº 1826*
INDIVIDUAL *e.*

1. Responsável Técnico
NADSON CAVALCANTE MOTA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 060211650-3

2. Contratante

Contratante: FATEX- ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA CPF/CNPJ: 05.627.965/0001-22
RUA LESTE-3 Distrito Industrial Nº:

Complemento: Bairro: UF: CEP:

País: Brasil
Telefone: (85)32971914 Email:
Contrato: 06100000388320020506 Celebrado em:
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação:
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (SISCREA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FATEX- ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA CPF/CNPJ: 05.627.965/0001-22

Data de Início: Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO	Quantidade	Unidade
02 - Execução de obra e serviço técnico > CREA-CE-2010 -> GERACAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B1105 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS	1,00	NUMERO DE OBRAS

5. Observações

EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA IBATEX. CONSTRUÇÃO DE DUTOS E ELETROCALHAS PARA APASSAGEM DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, PASSAGEM DE TODOS OS CIRCUITOS IMPOSTOS PELO PROJETO ELÉTRICO, MONTAGEM DOS PAINÉIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO DE CALHAS ESPECIAIS PARA A PASSAGEM DE CABOS DE INFORMÁTICA E CIRCUITO INTERNO DETV, CONSTRUÇÃO DA MALHA DE ATERRAMENTO DOS PAINÉIS ELÉTRICOS E MONTAGEM DAILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA FÁBRICA.

Execução de obra e serviço técnico - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS
Execução de obra e serviço técnico - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 1.0000 NUMERO DE OBRAS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20

Local de data FATEX- ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA - CNPJ: 05.627.965/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 28,00 Pago em: 18/01/2006 Nosso Número: 8209977505

Certidão nº 101662/2016
20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO - PMSGAR/RN
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO Folha nº 1327
 Nº 06100000388320020806

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
NADSON CAVALCANTE MOTA
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 060211650-3

2. Contratante
 Contratante: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A CPF/CNPJ: 04.020.028/0017-09
 AV. SENADOR CARLOS JEREISSAT, 3000. SERRINHA Nº:
 Complemento: Bairro: UF: CEP:
 Cidade: UF: CEP:
 País: Brasil
 Telefone: (85)34771318 Email:
 Contrato: 06100000388320020806 Celebrado em:
 Valor: R\$ 3.875,38 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Situação: BAIXA DE ART
 Atendido: SIM Data da Situação:
 Motivo: BAIXA (SISCREA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A CPF/CNPJ: 04.020.028/0017-09
 AV. SENADOR CARLOS JEREISSAT, 3000. Nº:
 Complemento: Bairro: SERRINHA
 Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60741900
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	1,00	NUMERO DE PONTOS
27 - Laudo técnico > CREA-CE-2010 -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS -> #B0415 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS)		

5. Observações
 LAUDO, AMPLIAÇÃO E MEDIÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO. Laudo técnico - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS) - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 NUMERO DE PONTOS

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS DO CEARA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20

 Local de data GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A - CNPJ: 04.020.028/0017-09

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 28,00 Pago em: 24/07/2006 Nosso Número: 8209989379

Certidão nº 101662/2016
 20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dbD7Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**
Nº 06100000388320020906

PMSGAR/RN
Folha nº 1828

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
NADSON CAVALCANTE MOTA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 060211650-3

2. Contratante
Contratante: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A
AEROPORTO AUGUSTO SEVERO S/N EMÁUS CPF/CNPJ: 04.020.028/0030-86
Complemento: Bairro: Nº:
Cidade: UF: CEP:
País: Brasil
Telefone: (84)36441263 Email:
Contrato: 06100000388320020906 Celebrado em:
Valor: R\$ 6.100,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação:
Motivo: BAIXA (SISCREA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A CPF/CNPJ: 04.020.028/0030-86
AEROPORTO AUGUSTO SEVERO S/N Nº:
Complemento: Bairro: EMÁUS
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59148970
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
27 - Laudo técnico > CREA-CE-2010 -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS -> #B0415 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS)	1,00	NUMERO DE CIRCUITOS

5. Observações
LAUDO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DAS PRATILEIRAS DE MÓDULOS ELETRÔNICOS. Laudo técnico - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS) - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA - 1.0000 NUMERO DE CIRCUITOS

6. Declarações

7. Entidade de Classe
ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS DO CEARA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20
Local de data de GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A - CNPJ: 04.020.028/0030-86

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 28,00 Pago em: 03/08/2006 Nosso Número: 8209989380

Certidão nº 101662/2016
20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO **PMSGAR/RN**
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Folha nº 1829
Nº 0610000388320021106

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

NADSON CAVALCANTE MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **060211650-3**

2. Contratante

Contratante: **GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.**

CPF/CNPJ: **04.020.028/0035-90**

CONJUNTO BACURI-IMPERATRIZ, MA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **0610000388320021106**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Observação: **Profissional com UAP provisória em atraso**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (SISCREA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.**

CPF/CNPJ: **04.020.028/0035-90**

CONJUNTO BACURI

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

MEDIÇÃO E LAUDO DA MALHA DE TERRA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20

Local

de

de

GOL TRANSPORTES AEREOS S.A. - CNPJ: 04.020.028/0035-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 29,00**

Pago em: **06/02/2007**

Nosso Número: **8210022890**

Certidão nº 101662/2016

20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO **PMSGAR/RN**
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
 Nº 06100000388320021006 ficha nº 1830

INICIAL
 INDIVIDUAL

C

1. Responsável Técnico

NADSON CAVALCANTE MOTA
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **060211650-3**

2. Contratante

Contratante: **GOL TRANSPORTES AEREOS S.A** CPF/CNPJ: **04.020.028/0035-90**
AVENIDA GUAJAJARAS, TIRIRICAL, SAO LUIS-MA Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: UF: CEP:
 País: **Brasil**
 Telefone: **32176207** Email:
 Contrato: **06100000388320021006** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 5.300,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Observação: **Profissional com UAP provisória em atraso**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação:
 Atendido: **SIM**
 Motivo: **BAIXA (SISCREA)**
 Descrição:

[Handwritten signature]

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **GOL TRANSPORTES AEREOS S.A** CPF/CNPJ: **04.020.028/0035-90**
AVENIDA GUAJAJARAS Nº:
 Complemento: **TIRIRICAL** Bairro:
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**
 Data de Início: Previsão de término: **Não especificado**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DO ATERRAMENTO, MEDIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA DE TERRA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20**
 Local de data **GOL TRANSPORTES AEREOS S.A - CNPJ: 04.020.028/0035-90**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 29,00** Pago em: **06/02/2007** Nosso Número: **8210022954**

Certidão nº 101662/2016
 20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas

[Large handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**

Nº 06100000388320021206

Página 11/13
PMSGAR/RN

Folha nº

1831
e

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
NADSON CAVALCANTE MOTA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 060211650-3

2. Contratante
Contratante: GOL TRANSPORTES AÉREOS S. A. CPF/CNPJ: 04.020.028/0062-63
A.V. VIRGILIO TÁRVORA ,AEROPORTO,JUAZEIRO DO NORTE-CE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: Brasil
Telefone: 35721836 Email:
Contrato: 06100000388320021206 Celebrado em:
Valor: R\$ 4.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Observação: Profissional com UAP provisória em atraso

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação:
Motivo: BAIXA (SISCREA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: GOL TRANSPORTES AÉREOS S. A. CPF/CNPJ: 04.020.028/0062-63
A.V. VIRGILIO TÁRVORA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 63020000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações
LAUDO TÉCNICO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PARTICULARIZANDO O SISTEMA DE ATERRAMENTO DAS PRATILEIRAS DE ESTOCAGEM E INSERÇÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20
Local de data GOL TRANSPORTES AÉREOS S. A. - CNPJ: 04.020.028/0062-63

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 29,00 Pago em: 28/03/2007 Nosso Número: 8210023287

Certidão nº 101662/2016
20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**
Nº 06100000388320021306

PMSGAR/RN

Folha nº

1332

C.

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
NADSON CAVALCANTE MOTA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 060211650-3

2. Contratante
Contratante: GOL TRANSPORTES ÀEREOS S.A. CPF/CNPJ: 04.020.028/0020-04
AV. JÚLIO CÉSAR S/N AEROP INT. VAL DE CANS BELÉM PA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: Brasil
Telefone: (91)32106421 Email:
Contrato: 06100000388320021306 Celebrado em:
Valor: R\$ 4.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação:
Motivo: BAIXA (SISCREA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: GOL TRANSPORTES ÀEREOS S.A. CPF/CNPJ: 04.020.028/0020-04
AV. JÚLIO CÉSAR S/N AEROPORTO INT. Nº:
Complemento: VALE DO CANS Bairro:
Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66000000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
27 - Laudo técnico > CREA-CE-2010 -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS -> #B0415 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS)	1,00	NUMERO DE PONTOS

5. Observações
MEDIÇÃO DA MALHA DE TERRA, COM FORNECIMENTO DO LAUDO TÉCNICO DO ATERRAMENTO. Laudo técnico - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ELETRICAS(PARA-RAIOS) - ATUACAO - 1.0000 NUMERO DE PONTOS

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20
de _____ de _____
Local data GOL TRANSPORTES ÀEREOS S.A. - CNPJ: 04.020.028/0020-04

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 29,00 Pago em: 30/04/2007 Nosso Número: 8210023547

Certidão nº 101662/2016
20/05/2016, 13:40

Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº 060211650300002

PMSGAR/RN

Folha nº 1833

INICIAL
 INDIVIDUAL

e

1. Responsável Técnico

NADSON CAVALCANTE MOTA
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **060211650-3**
 Empresa contratada: **FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** Registro: **000044410-3**

2. Contratante

Contratante: **FERDERBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **03.351.481/0001-78**
 R Rita Helena Pontes Guerra, quadra 2, lote 3 Icarai Nº:
 Complemento: Bairro: **CEP: 61624362**
 Cidade: **CAUCAIA** UF: **CE**
 País: **Brasil**
 Telefone: **(85)30345064** Email:
 Contrato: **060211650300002** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
 Atendido: **SIM** Data da Situação:
 Motivo: **BAIXA (SISCREA)**
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **03.351.481/0001-78**
 Praia do Preá Nº:
 Complemento: Bairro: **Praia Do Preá**
 Cidade: **CRUZ** UF: **CE** CEP: **62595000**
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**
 Data de Início: **18/03/2015** Previsão de término: **19/03/2015**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A7 - FISCALIZACAO		
39 - INSPECAO > CREA-CE-2010 -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS -> #B0407	4,00	h/d
- EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO		

5. Observações

Inspeção da montagem e desmontagem dos sistemas de som, iluminação e grupo gerador de 180 KVA instalado no município de Cruz, na localidade da Praia do Preá. Obdecendo a NBR5410.INSPECAO - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO - FISCALIZACAO - 4.0000 HORA/DIA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **NADSON CAVALCANTE MOTA - CPF: 709.699.653-20**

 Local de _____ data _____ **FERDERBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 03.351.481/0001-78**

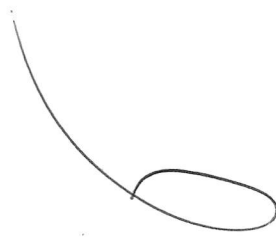
9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68** Pago em: **16/03/2015** Nosso Número: **8210642728**

Certidão nº 101662/2016
 20/05/2016, 13:40
 Chave de Impressão: wDyZ6dc3yc2AB7Y2dID7Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 13 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

PMSGAR/RN

Página 1/9

Folha nº

1834

Nº 122188/2016

Emissão: 30/08/2017

Validade: Indefinida

Chave: CC9C4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: PAULO VICTOR SOUSA BASTOS

Registro: 061464187-0

CPF: 042.170.833-60

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Informações / Notas

- A ART CE20170216605 SUBSTITUI A ART CE20160129511.

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20170215879, CE20170216605

Certidão nº 122188/2016
30/08/2017, 14:02
Chave de Impressão: CC9C4

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**Superintendência de Gestão Logística – SUPGL**

Divisão Regional de Logística

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA, QUE OS PROFISSIONAIS: PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CREA 56982 D/CE E RNP 061463390-7, EVELINE PONTE - CREA 12836D/CE E RNP 060655933-7, PAULO VÍCTOR SOUSA BASTOS - CREA 56980 D/CE E RNP 061464187-0, DENIS AUGUSTO DOS REIS SOUZA - CREA 39496 D/CE E RNP 060022387-6, RAFAEL VASCONCELOS MOURA ARAÚJO - CREA 324331 D/CE E RNP 061575072-9, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRESTAM AO SERPRO – REGIONAL FORTALEZA, OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. CONTRATO RG Nº 49.019

2. ART's – 060704107200012 (Carlos Eduardo Coelho Farias), 060655933700025 (Eveline Ponte), 060022387600025 (Denís Augusto dos Reis Souza), CE20170216639 (Pedro Gabriel Coelho Ponte), CE20170215879 (Paulo Victor Sousa Bastos) e CE20170215277 (Rafael Vasconcelos Moura Araújo).

3. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com equipe residente, dos sistemas, equipamentos e instalações prediais, elétricas, mecânicas e eletrônicas do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados – Regional Fortaleza.

4. EMPRESA CONTRATADA: FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.067.103/0001-58

Rua Ricardo Castro Macedo, nº 1930 – Água Fria – Fortaleza/CE – Registro
CREA: 41359-CE.

5. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – Fortaleza/CE.

CNPJ: 33.683.111/0004-41

END: AV. PONTES VIEIRA, 832, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA-CE

6. Período de Execução: 28/05/2012 a 31/07/2017

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 12.067.103/0001-58, sediada a Rua Ricardo Castro Macedo, 1930, Água Fria, Fortaleza-CE, CEP 60813-680, executa os serviços de manutenção preventiva e corretiva do Prédio do SERPRO:

Área Total do Terreno – 10.137,05m²Área Total Interna – 7.457,49m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 122188/2016, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 122188/2016

30/08/2017, 14:02

Chave de Impressão: CC9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 9 folhas

PM SGA/RN

Folha nº

1836

Área Total Externa -2.761,15m²

EQUIPAMENTOS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

SISTEMA ELÉTRICO:

- No-Breaks: 40kVA, 60kVA e 160kVA;
- Transformador de Potência – 100VA – 13.800/115V
- Transformador de Corrente – 400/5^a – 3 uni
- Transformador 1000kVA, a seco 1800/220/110V – 2 unid
- Relé de proteção PEXTRON – 1 unid
- Disjuntor a vácuo SIEMENS 1200^a/17kV – 1 unid
- Chave seccionadora com elo fusível (50k) 100^a 15kV – 2 unid
- Chave seccionadora tipo faca 400A – 15kVA
- QGBT
- QTA
- Banco de capacitores 100kVAR
- Sistema motor gerador de 575kVA
- Quadros elétricos de distribuição – 42 unid
- Estabilizador de tensão 50 kVA
- Estabilizador de tensão 30 kVA
- Luminárias internas – 1120 unid
- Luminárias externas – 120 unid
- SPDA – para-raios tipo captor Franklin – 2 unid
- SPDA – para-raios tipo captor Faraday (gaiola 10x10m) – 25 unid
- Sistema de aterramento – 20 pontos
- Câmara de notificação – CFTV – 54 unid
- Detecção e alarme contra incêndio – 359 unid
- Sistema de som ambiente – 318 unid
- Instalação subestação de transformador de 750 kVA, inclusive chaves em subestação blindada;
- Execução e manutenção de pontos elétricos e lógicos, CAT 5 e 6E em atendimento a alterações de layout / Novos pontos – 560 unid.

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

- Central de ar condicionado 160 TR's;
- Central de ar condicionado 20 TR's;
- Central de ar condicionado 50 TR's;
- Aparelhos de ar condicionado tipo split – 43 unid

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 122188/2016, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 122188/2016

30/08/2017, 14:02

Chave de Impressão: CC9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 9 folhas

PMSGAR/RN

Folha nº 1837

- Aparelhos de ar condicionado tipo janela – 14 unid
- Sistema de insuflamento e retorno de ar – 1400m²
- Geladeiras e freezers – 4 unid
- Bebedouros – 14 unid
- Torres de arrefecimento – 3 unid

SISTEMA HIDROSSANITÁRIO

- Reservatório de água de 1700 litros – 6 unid
- Poços artesianos – 2 unid
- Sanitários – 48 unid
- Mictórios – 20 unid
- Torneiras automáticas – 60 unid
- Válvulas de descarga, registros, torneiras e duchas – 136 unid
- Sistema rede sanitária – 296m
- Sistema rede água pluvial – 320m
- Caixas de gordura – 3 unid
- Caixas de inspeção (rede de esgoto) – 11 unid
- Caixas de inspeção (rede pluvial) – 02 unid
- Extintores – 72 unid
- Hidrantes – 10 unid
- Bombas Hidráulicas – 07 unid

SISTEMA DE EDIFICAÇÕES

- Carpete em pisos – 170,45m²
- Piso cerâmico – 559,78m²
- Piso vinílico paviflex – 3.735,36m²
- Granito em pisos e paredes – 755,56m²
- Pavimentação externa (bloco de concreto intertravado) estacionamento – 1.724,80m²
- Pavimentação externa (cimentado) – 263,62m²
- Pavimentação interna (cimentado subsolo) – 512,12m²
- Calçada externa (pedra portuguesa) – 644,00m²
- Esquadrias de vidro internas e externas – 162,82m²
- Fachadas externas em concreto aparente – 1.509,52m²
- Revestimentos de pintura em alvenaria – 1.427,75m²
- Forro em placas – 4.227,75m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 122188/2016, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 122188/2016
30/08/2017, 14:02

Chave de Impressão: CC9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 9 folhas

PM SGA/RN

Folha nº 1338


- Piso elevado – 203,00m²
- Mobiliários – mesas, armários, cadeiras e guichês.

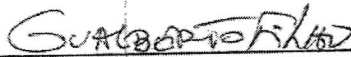
Atestamos que as manutenções estão de acordo com o contrato, estando todas as instalações operando satisfatoriamente.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

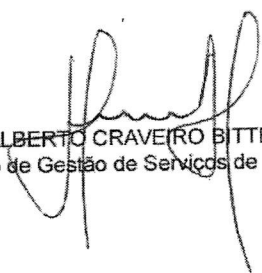
1. Identificação dos Responsáveis Técnicos:

- CARLOS EDUARDO COELHO FARIAS – Engenheiro Civil - CREA 43624 D/CE
- EVELINE PONTE – Engenheira Eletricista – CREA 12836 D/CE
- DENIS AUGUSTO DOS REIS SOUZA - Engenheiro Mecânico – CREA 39496 D/CE
- PEDRO GABRIEL COELHO PONTE – Engenheiro Civil - CREA 56982 D/CE
- EVELINE PONTE – Engenheira Mecânica – CREA 12836 D/CE, com atuação a partir de 30/03/2017.
- PAULO VÍCTOR SOUSA BASTOS – Engenheiro Eletricista – CREA 56980 D/CE, com atuação a partir de 17/09/2016.
- RAFAEL VASCONCELOS MOURA ARAÚJO – Engenheiro Mecânico – CREA 324331 D/CE, com atuação a partir de 07/11/2016.


 José Demontier Aragão Pontes
 Engenheiro Civil CREA 4178-D/CE
 FISCAL DO SERVIÇO


 Francisco Gualberto Santos Filho
 Engenheiro Eletricista CREA 40613-D/CE
 FISCAL DO SERVIÇO

Fortaleza, 26 de Julho de 2017.


 HENRIQUE ALBERTO CRAVEIRO BITTENCOURT FILHO
 Chefe da Divisão de Gestão de Serviços de Logística – Fortaleza

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
 End: Av. Pontes Vieira, 832, São João do Tauape – CEP 60130-240 – Fortaleza-CE – Brasil
 CNPJ: 33.683.111/0004-41 – HTTP://www.serpro.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 122188/2016, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 122188/2016
 30/08/2017, 14:02

Chave de Impressão: CC9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO - PMSGAR/RN
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO Folha nº 1839
Nº CE20170215879

INICIAL
EQUIPE à 060704107200012

1. Responsável Técnico

PAULO VICTOR SOUSA BASTOS
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA** RNP: **061464187-0**
Empresa contratada: **FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** Registro: **000041359-3**

2. Contratante

Contratante: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** CPF/CNPJ: **33.683.111/0004-41**
AVENIDA PONTES VIEIRA Nº: **832**
Complemento: Bairro: **SÃO JOÃO DO TAUAPE**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60130240**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **49019-Ad9** Celebrado em: **02/05/2016**
Valor: **R\$ 673.638,77** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** CPF/CNPJ: **33.683.111/0004-41**
AVENIDA PONTES VIEIRA Nº: **832**
Complemento: Bairro: **SÃO JOÃO DO TAUAPE**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60130240**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -3.752320 Longitude: -38.509758**
Data de Início: **17/09/2016** Previsão de término: **31/07/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0996 - ATERRAMENTO	53,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO	359,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV	54,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA	1.000,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1815 - TRANSFORMADOR	2.000,00	kva
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	575,00	kva
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK	220,00	kva
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1836 - BANCO DE CAPACITORES	200,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais.
Aditivo 9, prorrogando o prazo até 27/05/2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 122188/2016
30/08/2017, 14:02

Chave de Impressão: CC9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO PMSGAR/RN
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO Folha nº 1340
Nº CE20170215879

INICIAL
EQUIPE à 060704107200012

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO VICTOR SOUSA BASTOS - CPF: 042.170.833-60

Local _____ de _____ de _____
data

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ:
33.683.111/0004-41

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 12/07/2017 Nosso Número: 8212075994

Certidão nº 122188/2016
30/08/2017, 14:02

Chave de Impressão: CC9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170216605**

PM8GA/RN

Folha nº

1841

C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à CE20170215322
EQUIPE à 060704107200012

1. Responsável Técnico

PAULO VICTOR SOUSA BASTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**
Empresa contratada: **FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

RNP: **061464187-0**
Registro: **000041359-3**

2. Contratante

Contratante: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
AVENIDA PONTES VIEIRA

CPF/CNPJ: **33.683.111/0004-41**
Nº: **832**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOÃO DO TAUAPE**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60130240**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **49019-Ad9**

Celebrado em: **02/05/2016**

Valor: **R\$ 691.887,18**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
AVENIDA PONTES VIEIRA

CPF/CNPJ: **33.683.111/0004-41**
Nº: **832**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOÃO DO TAUAPE**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60130240**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -3.752021 Longitude: -38.507219**

Data de Início: **17/09/2016**

Previsão de término: **31/07/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0996 - ATERRAMENTO	53,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO	359,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV	54,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA	1.000,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1815 - TRANSFORMADOR	2.000,00	kva
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	575,00	kva
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK	220,00	kva
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1836 - BANCO DE CAPACITORES	200,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação dos serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais. Aditivo 10, alterando o valor para R\$ 691.887,18.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Certidão nº 122188/2016

30/08/2017, 14:02

Chave de impressão: CC9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170216605

PMSGAR/RN

Folha nº 1842
e

SUBSTITUIÇÃO à CE20170215322
EQUIPE à 060704107200012

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO VICTOR SOUSA BASTOS - CPF: 042.170.833-60

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ:
33.683.111/0004-41

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 13/07/2017 Nosso Número: 8212077235

Certidão nº 122188/2016
30/08/2017, 14:02

Chave de Impressão: CC9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 9 folhas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PMSGAR/RN

Folha nº 1843

Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000810002



20230000810002

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/03/2023 - 31/03/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 29/05/2017

Registro CAU : PJ35934-3

CNPJ: 03.351.481/0001-78

Objeto Social: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividade de gravação de som e de edição de música; Locação de automóveis sem condutor; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Atividade de vigilância e segurança privada; Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviço de engenharia; Serviço de arquitetura; Serviço de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Testes e análises técnicas; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
- PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
- PRODUÇÃO MUSICAL
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000810002



20230000810002

- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 10/01/2002

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Marce o Fabricio Alves Carlos

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 23/05/2017

Número do RRT: 8363689

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 810002/2023

Expedida em 11/03/2023, CAUCAIA/CE, CAU/CE

Chave de Impressão: Z09YZ0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000796983**

20230000796983

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 24/01/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional Marcelo Fabrício Alves Carlos encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Marcelo Fabrício Alves Carlos **CPF:** 046.687.034-51
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A105715-4
Data de obtenção de Títulos: 11/07/2014
Data de Registro nacional profissional: 16/10/2014
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- † A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- † CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 796983/2023

Expedida em 24/01/2023, MOSSORÓ/RN, CAU/RN

Chave de Impressão: WC05DB


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000743938


20220000743938

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Marcelo Fabrício Alves Carlos

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/07/2014

Registro Nacional: 00A1057154

Data de Registro: 16/10/2014

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9184979

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/01/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de instalações de combate a incêndio.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Jobs Espaço Corporativo Ltda

CPF/CNPJ: 29359618000124

RUA ARTUR PAULA

Nº 12

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: NOVA BETÂNIA

UF: RN

CEP: 59612120

Contrato: 2020/001

Celebrado em 22/01/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 22/01/2020

Data de Fim: 2020-02-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 256.08 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ARTUR PAULA

Nº 12

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: NOVA BETÂNIA

UF: RN

CEP: 59612120

Coordenadas Geográficas: -5.17701999999997 -37.36488999999946

Número do RRT: 7981020

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 28/02/2019



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PMSGAR/RN

Folha nº

1846

Página 2/8

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000743938



20220000743938

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de Estrutura Metálica

Empresa contratada: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 03.351.481/0001-78

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Camocim
CPF/CNPJ: 07660350000123

PRACA SEVERIANO MOREL

Nº S/N

Complemento:

Cidade: CAMOCIM

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62400000

Contrato: 2009.01.30.01-001

Celebrado em 28/02/2019

Valor do contrato: R\$ 80.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 28/02/2019

Data de Fim: 2019-03-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 394.00 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 394.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BEIRA MAR

Nº S/N

Complemento: PRAÇA ADUS

Cidade: CAMOCIM

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62400000

Coordenadas Geográficas: -2.880472942768946 -40.84872636152289

Número do RRT: 7980957

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 28/02/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Produção de Eventos

Empresa contratada: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 03.351.481/0001-78

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Camocim
CPF/CNPJ: 07660350000123

PRACA SEVERIANO MOREL

Nº S/N

Complemento:

Cidade: CAMOCIM

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62400000

Contrato: 2019.01.30.01-001

Celebrado em 28/02/2019

Valor do contrato: R\$ 80.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 28/02/2019

Data de Fim: 2019-03-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PMSGAR/RN

Forma nº 1847

Página 3/8

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000743938



1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 394.00 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 394.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BEIRA-MAR Nº S/N
Complemento: PRAÇA ODUS
Cidade: CAMOCIM Bairro: PRAIA UF: CE CEP: 62400000
Coordenadas Geográficas: -2.880472942768946 -40.84872636152289

Número do RRT: 6302594 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 18/10/2017
Forma de registro: RETIFICADOR à 6293504 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANISMO DE UMA PRAÇA

Empresa contratada: C & L SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 18.182.780/0001-01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Sao Jose do Campestre
CPF/CNPJ: 08146425000115
AVENIDA AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 591
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE Bairro: CENTRO UF: RN CEP: 59275000
Contrato: 06090002/2017 Celebrado em 01/09/2017
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 01/09/2017 Data de Fim: 2017-10-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.3 - Projeto urbanístico , 616.20 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 616.20 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA SENADOR GEORGINO AVELINO Nº SN
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE Bairro: CENTRO UF: RN CEP: 59275000
Coordenadas Geográficas: -6.318068380276496 -35.71079972909733

Número do RRT: 5996787 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 21/07/2017
Forma de registro: RETIFICADOR à 5949526 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

Prestação de serviço de arquitetura cujo arquiteto será responsável pela empresa de quarta a sexta das 13h às 18h, conforme o Contrato.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PMSGAR/RN

Folha nº 1848

Página 4/8

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000743938



CPF/CNPJ: 18182780000101
RUA CLAUDIONOR AMANCIO DE OLIVEIRA
Complemento:

Nº 270

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: SANTA DELMIRA

UF: RN

CEP: 59616685

Contrato: 004/2017

Celebrado em 10/07/2017

Valor do contrato: R\$ 5.622,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/07/2017

Data de Fim: 2019-07-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA , 5.00 h/d - hora por dia ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CLAUDIONOR AMANCIO DE OLIVEIRA

Nº 270

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: SANTA DELMIRA

UF: RN

CEP: 59616685

Coordenadas Geográficas: -5.14395528647765 -37.36671970403956

Número do RRT: 5870928

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/06/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de estrutura metálica.

Empresa contratada: FERDEBEZ PRODUcoes, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 03.351.481/0001-78

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Municipio de Mossoro
CPF/CNPJ: 08348971000139

AVENIDA ALBERTO MARANHÃO

Nº 1751

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59600195

Contrato: 36/2017

Celebrado em 30/05/2017

Valor do contrato: R\$ 4.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 15/06/2017

Data de Fim: 30/06/2017

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 507.95 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ALBERTO MARANHÃO

Nº sn

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59600195

Coordenadas Geográficas: -5.203650857399565 -37.335737529057724

Número do RRT: 5852055

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/06/2017



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PMSGAR/RN

Folha nº 1849

Página 5/8

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000743938



Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Produção de Eventos

Empresa contratada: FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 03.351.481/0001-78

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Mossoró
CPF/CNPJ: 08348971000139

AVENIDA ALBERTO MARANHÃO

Nº 1751

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59600195

Contrato: 0106/2017

Celebrado em 29/05/2017

Valor do contrato: R\$ 4.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 15/06/2017

Data de Fim: 30/06/2017

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 4315.79 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ALBERTO MARANHÃO

Nº sn

Complemento: IGREJA DE SÃO VICENTE

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59600195

Coordenadas Geográficas: -5.217741075999584 -37.364431267999635

Número do RRT: 5222489

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 10/11/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DE CLÍNICA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CLINICA MEDICA DE MOSSORO LTDA CLIMED - ME
CPF/CNPJ: 24530487000182

RUA PEDRO VELHO

Nº 320

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: RN

CEP: 59621410

Contrato: 004-16

Celebrado em 01/03/2016

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 01/08/2016

Data de Fim: 30/12/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 235.85 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000743938


20220000743938

RUA PEDRO VELHO Nº 320
 Complemento:
 Cidade: MOSSORÓ Bairro: SANTO ANTÔNIO UF: RN CEP: 59621410
 Coordenadas Geográficas: -5.18828505399955 -37.347340326999586

Número do RRT: 4616482 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/05/2016
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

Reforma com acréscimo de unidade residencial unifamiliar.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: José Martins Neto
 CPF/CNPJ: 02282448464

RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 695
 Complemento:

Cidade: MOSSORÓ Bairro: BOA VISTA UF: RN CEP: 59605080
 Contrato: 003-16 Celebrado em 22/02/2016
 Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo do Contratante: Pessoa física
 Data de Início: 22/02/2016 Data de Fim: 10/11/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 69.36 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 695
 Complemento:
 Cidade: MOSSORÓ Bairro: BOA VISTA UF: RN CEP: 59605080
 Coordenadas Geográficas: -5.194854497682715 -37.3510166893572

Número do RRT: 4590968 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 02/05/2016
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: DENIS ROBERTO DE LACERDA CABRAL
 CPF/CNPJ: 04951112442

RUA AMARO DUARTE Nº 227
 Complemento: apto 03 Resid. Maria

Cidade: MOSSORÓ Bairro: NOVA BETÂNIA UF: RN CEP: 59612060
 Contrato: 001-16 Celebrado em 23/02/2016



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PM SGA/RN

Processo nº 1851

Página 7/8

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000743938



Valor do contrato: R\$ 3.600,00

Data de Início: 23/02/2016

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Fim: 23/05/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 147.96 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA FRANCISCO MOTA

Nº 4492

Complemento: CONDOMÍNIO ECOVILLE

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: RINCÃO

UF: RN

CEP: 59626105

Coordenadas Geográficas: -5.1869432555622055 -37.30364118550913

Número do RRT: 4306978

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 20/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JORSYANNE ANDREIA SOARES DE FREITAS
CPF/CNPJ: 01218465476

RUA RAIMUNDO MELO NEPOMUCENA

Nº 92

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: RINCÃO

UF: RN

CEP: 59626650

Contrato: 001-16

Celebrado em 07/09/2015

Valor do contrato: R\$ 1.800,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 15/02/2016

Data de Fim: 15/08/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 228.43 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA FRANCISCO MOTA

Nº 4242

Complemento: QUADRA Q1, LOTE 5

Cidade: MOSSORÓ

Bairro: RINCÃO

UF: RN

CEP: 59626105

Coordenadas Geográficas: -5.204047218999563 -37.32657550299962

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000743938



- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 743938/2022
Expedida em 09/06/2022 12:06:00, MOSSORÓ/RN, CAU/RN
Chave de Impressão: C41Y93BYZZ282A4ZZ8YC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0005

CONTRATANTE: Ferdebez Produções, Consultoria e Projetos LTDA-ME, com sede na Rua Rita Helena Pontes Guerra S/N Casa D, Qd. 2, Icaraí, Caucaia/CE, CEP: 61.624-362, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.351.481/0001-78, neste ato representado pelo seu diretor Carlos Roberto Ferdebez, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 96002204414, e C.P.F. nº 360.547.983-91, residente e domiciliado na Rua Rita Helena Pontes Guerra S/N Casa D, Qd. 2, Icaraí, Caucaia/CE;

CONTRATADO: Marcelo Fabricio Alves Carlos, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador da Carteira Profissional do CAU Nº A105715-4, Carteira de Identidade nº 002120464 SSP/RN, C.P.F. nº 046.687.034-51, residente e domiciliado na Rua Helena Alves da Silva, 13, Abolição 4, Mossoró/RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Do Objeto: É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, os serviços profissionais na Área de Arquitetura e Urbanismo, restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

Cláusula 2ª: Da Remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, equivalente a R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais), para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, de segunda a sexta, com horário adaptado pela conveniência das partes, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Cláusula 3ª: Do Prazo: O Prazo de validade deste contrato é de tempo indeterminado, a contar de 09 de julho de 2021 e poderá ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 4ª: Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mossoró/RN 02 de julho de 2021



Carlos Roberto Ferdebez
CONTRATANTE
FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME
CARLOS ROBERTO FERDEBEZ



Marcelo Fabricio Alves Carlos
CONTRATADO
MARCELO FABRICIO ALVES CARLOS
ARQUITETO

CARTÓRIO JAIME ARARIBE

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
 R. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
 Av. Héctor Hull, 4905 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - jaimeararipe@gmail.com

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: **CARLOS ROBERTO FERDEBEZ**

Reconhecido em Fortaleza, 17 de setembro de 2021, às 14:14:40. Em testemunho da verdade, **TERESA CAMILLE SOARES FERREIRA** Escrevente: Total: R\$ 4,70

Válido somente com o selo de autenticidade FUMG online

RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CV 589088

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

Reconhecimento de Firma 2021-026953

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de: **MARCELO FABRICIO ALVES CARLOS**

Reconhecido na presença de: **DAU FÉ**

Em testemunho da verdade. Mossoró-RN, 13/07/2021, às 10:57:14.

SELO DIGITAL: RN2021000491200472841W0

Para consultar o selo:
 acesso: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 INCL. RG 3-18. FCRCPN: RG 8.00
 PD: RG 8.2515. R\$ 8.15. FUMPG: RG 02

LLAINE PONTES DUARTE
088.53.004408
SEMELHANÇA AUTORIZADA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62321307227387200819>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62321307227387200819-1
 Data: 13/07/2022 14:12:21
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF60302-AQV8;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 14:16:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2022 15:01:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 62321307227387200819-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b347ff32b241d5676cfbdb2e72a485f0feb27725eb1fe17e87e6706cc66420755ff97ec75ca445509fe82e8d769970213575425a3f433138553be468c9d1ecba7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAUCAIA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.351.481/0001-78.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CAUCAIA

Segunda-feira, 20 de Março de 2023 às 12:03:43

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSGAR/RN

Folha nº 1856

C

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200829393

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200323582

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CAUCAIA
Local

5 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795713 em 06/05/2022 da Empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 03351481000178 e protocolo 220613702 - 03/05/2022. Autenticação: 4C9F2B11AD5E271029AD7BB1F5972F8C0625029. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.370-2 e o código de segurança 0cX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMSGAR/RN

Capa de Processo

Folha nº 185

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.370-2	CEE2200323582	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.547.983-91	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	06/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

354.055.622-20	MARIA ALBA DA NATVIDADE LEAL	06/05/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME CNPJ
03.351.481/0001-78
RUA RITA HELENA PONTES GUERRA SN BAIRRO ICARAI CEP 61624-362
CAUCAIA/CE BRASIL
NIRE: 23200829393

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

<u>ATIVO</u>	
ATIVO CIRCULANTE	374.864,13
Disponível	279.239,13
Duplicatas a receber	95.625,00
ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS	156.000,00
Participações em outras empresas	156.000,00
IMOBILIZADO	349.263,00
Bens Imóveis Bens Moveis	385.526,00
(-) Depreciação Acumulada	36.263,00
TORAL DO ATIVO	880.127,13

<u>PASSIVO</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	35.894,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	59.000,00
Empréstimos e Financiamentos	59.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
Capital Social Integralizado	100.000,00
Capital Social	
RESULTADOS ACUMULADOS	685.233,13
Lucros ou Prejuízos Acumulados	685.233,13
TOTAL DO PASSIVO	880.127,13

Caucuá, 31 de dezembro de 2021

MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL
CONTADOR (A)
CE-017327/O-0
CPF 354.055.622-20

CARLOS ROBERTO FERNANDEZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 360.547.983-91

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME CNPJ
03.351.481/0001-78

RUA RITA HELENA PONTES GUERRA SN BAIRRO ICARAI CEP 61624-362
 CAUCAIA/CE BRASIL
 NIRE: 23200829393

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	217.365,00
Receita de Vendas	217.365,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	13.546,00
Impostos, Deduções e Abatimentos	13.546,00
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	203.819,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	19.326,00
(=) LUCRO BRUTO	184.493,00
DESPESAS OPERACIONAIS	25.539,15
Despesas Administrativas	16.256,12
Despesas Financeiras	3.623,18
Despesas tributárias	5.659,85
(=) LUCRO OPERACIONAL	158.953,85
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ/CSLL	158.953,85
IRPJ	
CSLL	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	158.953,85

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL
 CONTADOR (A)
 CE-017327/O-0
 CPF 354.055.622-20

CARLOS ROBERTO FERNANDEZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 360.547.983-91

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME**CNPJ 03.351.481/0001-78**RUA RITA HELENA PONTES GUERRA SN BAIRRO ICARAI CEP 6162-362
CAUCAIA/CE BRASIL

NIRE: 23200829393

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA EM 31/12/2021****ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	279.239,13	7,78
<u>Passivo Circulante</u>	<u>35.894,00</u>	

LIQUIDEZ SECA

Disponível + Créditos	374.864,13	10,44
<u>Passivo Circulante</u>	<u>35.894,00</u>	

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	374.864,13	10,44
<u>Passivo Circulante</u>	<u>35.894,00</u>	

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Cir. + Real. Longo Prazo	374.864,13	3,95
<u>Pas. Circulante + Pas. Não Circ.</u>	<u>94.894,00</u>	

ENDIVIDAMENTO

Pas. Circulante + Pas. Não Circ.	94.894,00	0,11
<u>Ativo Total</u>	<u>880.127,13</u>	

GARANTIA CAP. TERC

Pas. Circulante + Pas. Não Circ.	94.894,00	0,12
<u>Patrimonio Liquido</u>	<u>785.233,13</u>	

CAPITAL PROPRIO

Patrimonio Liquido	785.233,13	2,81
<u>Capital Circulante</u>	<u>279.239,13</u>	

SOLVÊNCIA GERAL

Patrimonio Liquido	880.127,13	9,27
<u>Pas. Circ. + Pas. Não Circ.</u>	<u>94.894,00</u>	

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL
CONTADOR (A)
CE-01732/O-0
CPF 354.055.622-20

CARLOS ROBERTO FERNANDEZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 360.547.983-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.370-2	CEE2200323582	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.547.983-91	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

354.055.622-20	MARIA ALBA DA NATVIDADE LEAL	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, de CNPJ 03.351.481/0001-78 e protocolado sob o número 22/061.370-2 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5795713, em 06/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alve.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.547.983-91	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
354.055.622-20	MARIA ALBA DA NATVIDADE LEAL	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.547.983-91	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
354.055.622-20	MARIA ALBA DA NATVIDADE LEAL	06/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2022, às 13:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.370-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5795713 em 06/05/2022 da Empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 03351481000178 e protocolo 220613702 - 03/05/2022. Autenticação: 4C9F2B11AD5E271029AD7BB1F5972F8C0625029. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.370-2 e o código de segurança 0cX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 06 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5795713 em 06/05/2022 da Empresa FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA , CNPJ 03351481000178 e protocolo 220613702 - 03/05/2022. Autenticação: 4C9F2B11AD5E271029AD7BB1F5972F8C0625029. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.370-2 e o código de segurança 0cX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA					
NIRE:	2320082939-3	CNPJ:	03.351.481/0001-78	NIRE Anterior:	2320082939-3
Nome Anterior:					
FERDEBEZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME					
Município:	CAUCAIA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:	0047287	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/08/1999		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	7
Data	11/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
360.547.983-91	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	Administrador	
354.055.622-20	MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL	Contador	CE-017327/O-0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.985-6 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME - CNPJ: 03.351.481/0001-78
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/01/2021	1609051676	34201,0013	0001	001	11101,0001	0001	001	VR. REF. PGTO COELCE	R\$ 220,04
11/01/2021	1609051678	34201,0015	0001	001	11101,0001	0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 492,00
28/01/2021	1609051775	11101,0001	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO DE TÍTULO	R\$ 1.859,38
31/01/2021	1608944261	21601,0001	0001	001	21302,0001	0001	001		
31/01/2021	1608944264	34201,0005	0001	001	21302,0002	0001	001	01/2020 VR. REF. PROVENTOS	
31/01/2021	1608944269	34201,0008	0001	001	21302,0001	0001	001	PROLABORE 01/2020 VR REF. FOLHA 01/2020	R\$ 242,00
31/01/2021	1608944269	34201,0008	0001	001	21301,0003	0001	001	VR. REF. PROVENTOS PROLABORE 01/2020 VR. REF. FOLHA 01/2020	R\$ 2.212
31/01/2021	1609051786	34301,0003	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
31/01/2021	1609216372	11301,0001	0001	001	41101,0002	0001	001	VR RECEITA SERVIÇO	R\$ 18.650,00
TOTAL DO MÊS DE JANEIRO:									R\$ 24.043,02
03/02/2021	1609051933	34301,0003	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
05/02/2021	1609051166	34201,0013	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. COELCE	R\$ 428,00
05/02/2021	1609051957	34201,0015	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 153,38
31/01/2021	1609216372	11301,0001	0001	001	41101,0002	0001	001	VR RECEITA SERVIÇO	R\$ 15.550,00
05/02/2021	1609051959	34301,0003	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
05/02/2021	1609052134	34501,0008	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. IPTU SALA 305	R\$ 70,00
28/02/2021	1609052078	11101,0001	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 200,00
TOTAL DO MÊS DE FEVEREIRO:									R\$ 16.432,58
05/03/2021	1609051166	34201,0013	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. COELCE	R\$ 389,25
05/03/2021	1609051957	34201,0015	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 232,41
13/03/2021	1609052314	34301,0003	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
14/03/2021	1609052324	11101,0001	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 500,00
15/03/2021	1609217215	11101,0001	0001	001	11301,0001	0001	001	VR BAIXA CLIENTE	R\$ 15.200,00
25/03/2021	1609052455	34201,0015	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. TELEFONE	R\$ 420,00
TOTAIS DO MÊS DE MARÇO:									R\$ 16.757,26
02/04/2021	1609056022	11101,0001	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 400,00
02/04/2021	1609056029	34301,0003	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
05/04/2021	1609051166	34201,0013	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. COELCE	R\$ 411,26
05/04/2021	1609051957	34201,0015	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 189,65
12/04/2021	1609051285	11101,0001	0001	001	11301,0001	0001	001	VR BAIXA CLIENTE	R\$ 22.000,00
TOTAL MÊS DE ABRIL:									R\$ 23.016,51
05/05/2021	1609056137	11101,0001	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 1.000,00
05/05/2021	1609051166	34201,0013	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. COELCE	R\$ 395,54
07/05/2021	1609056163	34301,0003	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
09/05/2021	1609056168	11104,0001	0001	001	11101,0001	0001	001	VR. REF. RECIB DE CLIENTES	R\$ 14.450,00
15/05/2021	1609056202	34201,0014	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO CAGECE	R\$ 72,62
15/05/2021	1609056204	34201,0015	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 195,86
TOTAL MÊS DE MAIO:									R\$ 16.129,62
02/06/2021	1609056300	11101,0001	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 800,00
02/06/2021	1609056301	34201,0015	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 201,65
04/06/2021	1609056309	34301,0003	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
05/06/2021	1609056322	11101,0001	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO DE TÍTULO	R\$ 670,00
05/06/2021	1609051166	34201,0013	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. COELCE	R\$ 430,12
13/06/2021	1609056202	34201,0014	0001	001	11104,0001	0001	001	VR. REF. PGTO CAGECE	R\$ 75,26
20/06/2021	1609217216	11101,0001	0001	001	11301,0001	0001	001	VR BAIXA CLIENTE	R\$ 11.950,00

Livro Diário Nº. 6

Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME - CNPJ: 03.351.481/0001-78
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

TOTAL MÊS DE JUNHO:							R\$ 14.142,63
10/07/2021	1609051349	34201,0013 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF.COELCE	R\$ 471,26
10/07/2021	1609056447	11101,0001 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 800,00
10/07/2021	1609056449	34201,0015 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 187,32
11/07/2021	1609056464	34301,0003 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
13/07/2021	1609056202	34201,0014 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO CAGECE	R\$ 78,23
17/07/2021	1609056474	11104,0001 0001	001	11301,0001 0001	001	VR. REF. RECB CLIENTES	R\$ 17.400,00
TOTAL DO MÊS DE JULHO:							R\$ 18.952,41
04/08/2021	1609056587	11104,0001 0001	001	11301,0001 0001	001	VR. REF. RECB CLIENTES	R\$ 7.600,00
04/08/2021	1609056589	11101,0001 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 900,00
04/08/2021	1609056598	34301,0003 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
07/08/2021	1609056608	11104,0001 0001	001	11301,0001 0001	001	VR. REF. RECB CLIENTES	R\$ 12.000,00
27/08/2021	1609056780	34201,0013 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO COELCE	R\$ 510,36
27/08/2021	1609056781	34201,0014 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO CAGECE	R\$ 78,63
27/08/2021	1609056782	34201,0015 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 203,45
TOTAIS DO MÊS DE AGOSTO:							R\$ 21.308,04
10/09/2021	1609056782	34201,0015 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO TELEFONE	R\$ 198,30
12/09/2021	1609056912	34201,0013 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO COELCE	R\$ 485,36
12/09/2021	1609056913	34201,0014 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO CAGECE	R\$ 71,30
12/09/2021	1609056923	34301,0003 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
16/09/2021	1609056938	11101,0001 0001	001	11301,0001 0001	001	VR BAIXA CLIENTE	R\$ 27.000,00
20/09/2021	1609056589	11101,0001 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 1.000,00
TOTAIS DO MÊS DE SETEMBRO:							R\$ 28.770,56
01/10/2021	1609056960	11104,0001 0001	001	11301,0001 0001	001	VR BAIXA CLIENTE	R\$ 12.495,43
01/10/2021	1609056967	34201,0013 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO COELCE	R\$ 497,32
22/10/2021	1609057370	34301,0003 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
24/10/2021	1609057386	11101,0001 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 900,00
24/10/2021	1609057393	34201,0014 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO CAGECE	R\$ 68,10
TOTAIS DO MÊS DE OUTUBRO:							R\$ 13.976,45
05/11/2021	1609057454	34201,0013 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO COELCE	R\$ 501,95
05/11/2021	1609057458	34201,0015 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. TELEFONE	R\$ 220,23
05/11/2021	1609057466	34301,0003 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. DESPESAS BANCARIAS	R\$ 15,60
11/11/2021	1609057481	11101,0001 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 700,00
28/11/2021	1609057586	34201,0013 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO CAGECE	R\$ 71,50
TOTAIS DO MÊS DE NOVEMBRO:							R\$ 1.509,28
05/12/2021	1609057454	34201,0013 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO COELCE	R\$ 506,56
05/12/2021	1609057458	34201,0015 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. TELEFONE	R\$ 215,32
13/12/2021	1609057586	34201,0013 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO CAGECE	R\$ 75,10
15/12/2021	1609057481	11101,0001 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. SAQUE	R\$ 800,00
18/12/2021	1609057624	11104,0001 0001	001	11101,0001 0001	001	VR. REF. TRANSF	R\$ 2.000,00
24/12/2021	1609057637	11101,0001 0001	001	11104,0001 0001	001	VR. REF. PGTO DE TÍTULO	R\$ 1.516,44
TOTAIS DO MÊS DE DEZEMBRO:							R\$ 5.113,42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.985-6 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME CNPJ
03.351.481/0001-78**

**RUA RITA HELENA PONTES GUERRA SN BAIRRO ICARAI
CEP 61624-362 CAUCAIA/CE BRASIL
NIRE: 23200829393**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	374.864,13
Disponível	279.239,13
Duplicatas a receber	95.625,00
ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS	156.000,00
Participações em outras empresas	156.000,00
IMOBILIZADO	349.263,00
Bens Imóveis Bens Moveis	385.526,00
(-) Depreciação Acumulada	36.263,00
TOTAL DO ATIVO	880.127,13

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	35.894,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	59.000,00
Empréstimos e Financiamentos	59.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
Capital Social Integralizado	100.000,00
Capital Social	
RESULTADOS ACUMULADOS	685.233,13
Lucros ou Prejuízos Acumulados	685.233,13
TOTAL DO PASSIVO	880.127,13

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL
CONTADOR (A)
CE-017327/O-0
CPF 354.055.622-20

CARLOS ROBERTO FERNANDEZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 360.547.983-91



FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME CNPJ
03.351.481/0001-78

RUA RITA HELENA PONTES GUERRA SN BAIRRO ICARAI
CEP 61624-362 CAUCAIA/CE BRASIL

NIRE: 23200829393

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

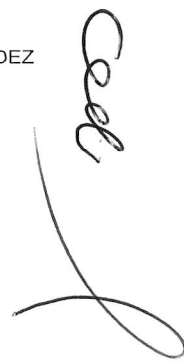
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	217.365,00
Receita de Vendas	217.365,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	13.546,00
Impostos, Deduções e Abatimentos	13.546,00
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	203.819,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	19.326,00
(=) LUCRO BRUTO	184.493,00
DESPESAS OPERACIONAIS	25.539,15
Despesas Administrativas	16.256,12
Despesas Financeiras	3.623,18
Despesas tributárias	5.659,85
(=) LUCRO OPERACIONAL	158.953,85
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ/CSLL	158.953,85
IRPJ	
CSLL	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	158.953,85

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL
CONTADOR (A)
CE-017327/O-0
CPF 354.055.622-20

CARLOS ROBERTO FERNANDEZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 360.547.983-91



1869
e

FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME
CNPJ 03.351.481/0001-78
RUA RITA HELENA PONTES GUERRA SN BAIRRO ICARAI
CEP 61624-362 CAUCAIA/CE BRASIL
NIRE: 23200829393

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA EM 31/12/2021

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	279.239,13	
Passivo Circulante	35.894,00	7,78

LIQUIDEZ SECA

Disponível + Créditos	374.864,13	
Passivo Circulante	35.894,00	10,44

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	374.864,13	
Passivo Circulante	35.894,00	10,44

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Cir. + Real. Longo Prazo	374.864,13	
Pas. Circulante + Pas. Não Circ.	94.894,00	3,95

ENDIVIDAMENTO

Pas. Circulante + Pas. Não Circ.	94.894,00	
Ativo Total	880.127,13	0,11

GARANTIA CAP. TERC

Pas. Circulante + Pas. Não Circ.	94.894,00	
Patrimônio Líquido	785.233,13	0,12

CAPITAL PROPRIO

Patrimônio Líquido	785.233,13	
Capital Circulante	279.239,13	2,81

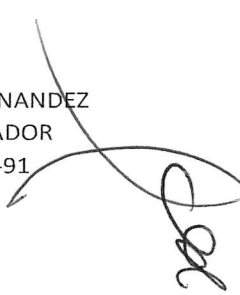
SOLVÊNCIA GERAL

Patrimônio Líquido	880.127,13	
Pas. Circ. + Pas. Não Circ.	94.894,00	9,27

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL
 CONTADOR (A)
 CE-017327/O-0
 CPF 354.055.622-20

CARLOS ROBERTO FERNANDEZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 360.547.983-91



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA					
NIRE:	2320082939-3	CNPJ:	03.351.481/0001-78	NIRE Anterior:	2320082939-3
Nome Anterior:					
Município:	CAUCAIA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	0047287		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/08/1999		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	10/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
360.547.983-91	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	Administrador	
354.055.622-20	MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL	Contador	CE-017327/O-0

ceal



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PMSGAR/RN

Folha nº

187


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026556 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/066.985-6	K4sm

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	03.351.481/0001-78
Município:	CAUCAIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	10/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
360.547.983-91	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ		11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata			

354.055.622-20	MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL	CE-017327/O-0	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 10:48.



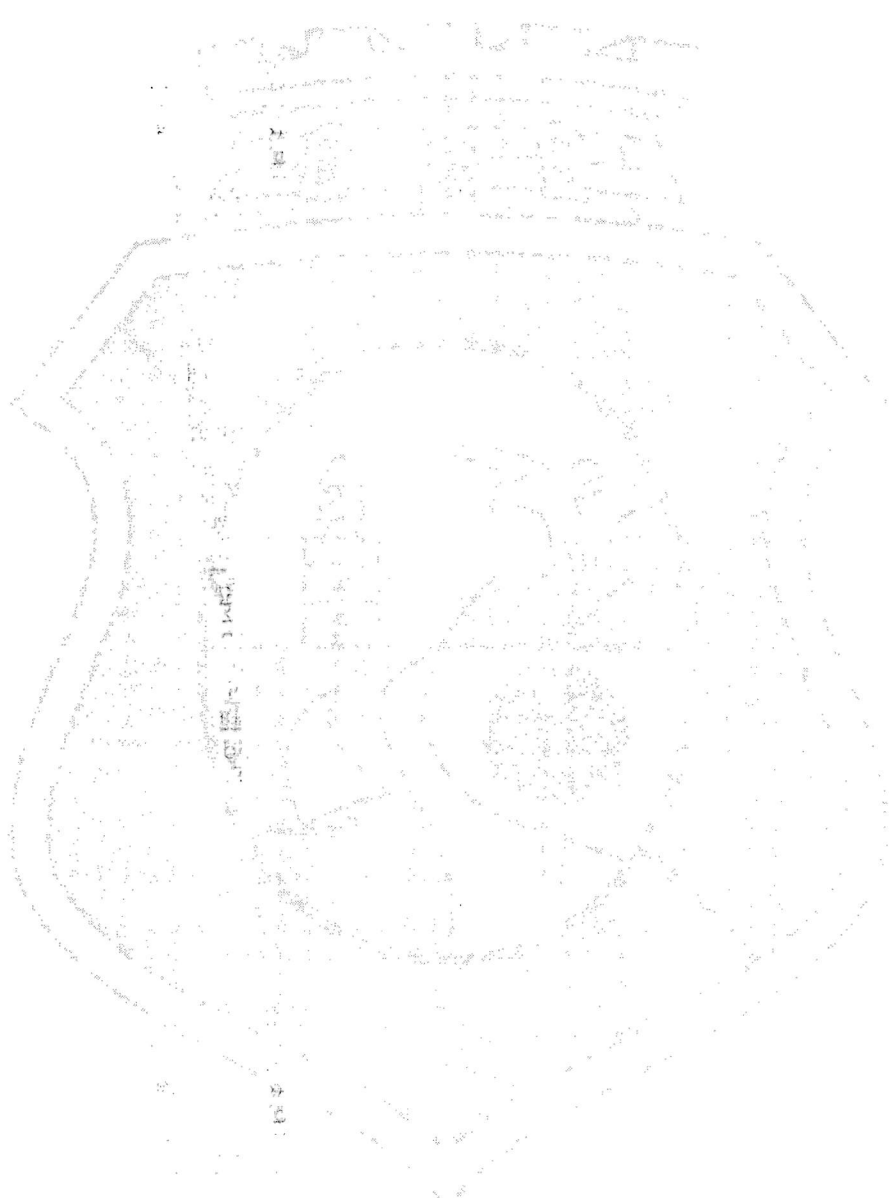
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PMSGAR/RN

Folha nº 1872

C

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/066.985-6.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

PMSGAR/RN

Folha nº

1873

C

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA ALBA DA NATIVIDADE LEAL
REGISTRO..... : CE-017327/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.055.622-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/03/2023 as 10:55:41.

Válido até: 18/06/2023.

Código de Controle: 976223.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PMSGAR/RN

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

1874

C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.351.481/0001-78
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/08/1999NOME EMPRESARIAL
FERDEBEZ PRODUÇOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERDEBEZ PRODUÇOESPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 60.10-1-00 - Atividades de rádio
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R RITA HELENA PONTES GUERRANÚMERO
SNCOMPLEMENTO
CASA: D; QUADRA: 2; LOTE: 3;CEP
61.624-362BAIRRO/DISTRITO
ICARAIMUNICÍPIO
CAUCAIAUF
CEENDEREÇO ELETRÔNICO
IGORYYYY@HOTMAIL.COMTELEFONE
(85) 9643-9919/ (84) 9928-3555ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 11:58:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.351.481/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RITA HELENA FONTES GUERRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA: D; QUADRA: 2; LOTE: 3;
---	--------------	---

CEP 61.624-362	BAIRRO/DISTRITO ICARAI	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORYYYY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9643-9919/ (84) 9928-3555
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 11:58:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

e



PREFEITURA DE CAUCAIA
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 14/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47287	CNPJ/CPF: 03351481000178	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23200829393
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL
 FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7990200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 9001902 Produção musical

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 453070300-17.18 5.0000% - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 592010000-14.08 5.0000% - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 592010001-13.01 5.0000% - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 592010002-13.02 5.0000% - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 771100001-99.01 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
- 799020000-10.05 5.0000% - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 799020001- 9.03 5.0000% - Serviços de guias turísticos
- 823000100-17.10 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 823000101-17.10 5.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comerciais
- 823000102-17.10 5.0000% - Organização de festas
- 900190200-12.01 5.0000% - Produção musical
- 900190201-12.13 5.0000% - Produção musical

CEP 61620030	LOGRADOURO RUA RITA HELENA PONTES GUERRA (ANTIGA RUA C)	NÚMERO SN
-----------------	--	--------------

COMPLEMENTO CASA D	BAIRRO/DISTRITO ICARAI	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
-----------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2021
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF / -	DATA DE INSERÇÃO 14/12/2017
------------------------------	--------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

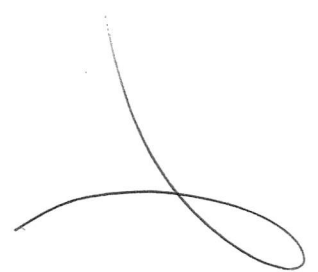


2

VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

e



2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 03.351.481/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:41 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **ODA4.6D3F.6256.0C6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.351.481/0001-78
Razão Social: FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
Endereço: R RITA HELENA PONTES GUERRA SN CASA D QD 2 LOTE 3 / ICARAI / CAUCAIA / CE / 61624-362

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201543165288940

Informação obtida em 12/03/2023 23:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PMSGAR/RN

Folha nº 1879

C

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202307086069

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 03351481000178
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2023 ÀS 23:16:40
VÁLIDA ATÉ 11/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 006651/ 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -	03.351.481/0001-78	
Endereço	Bairro	
R RITA HELENA PONTES GUERRA, S/N - CASA: D; QUADRA: 2; LOTE: 3;	ICARAI	
Cidade	UF	CEP
CAUCAIA	CE	61.624-362

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, 20 de março de 2023 (10:11:53)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **30 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03351481000178

LIMPAR

Data da consulta: 20/03/2023 12:08:00

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.351.481/0001-78

Certidão nº: 37898952/2022

Expedição: 03/11/2022, às 22:32:44

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.351.481/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FERDEBEZ PRODUCOES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320082939-3	03.351.481/0001-78	20/08/1999	13/08/1999

Endereço Completo:

RUA RITA HELENA PONTES GUERRA SN - BAIRRO ICARAI CEP 61624-362 - CAUCAIA/CE

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. PRODUCAO MUSICAL. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SERVICOS EM GERAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE ALIMENTACAO E BUFFET ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL. INSTRUMENTOS MUSICAIS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, TAIS COMO: ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EM GERAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, TOLDOS, E ARQUIBANCADAS. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA EM SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS, RELACIONADO A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADA TESTES E ANALISES TECNICAS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESP. EM CIENCIAS FISICAS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO PRODUCAO TEATRAL ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS ATIVIDADES DE RADIO HOTEIS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
360.547.983-91 CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	xxxxxxx	R\$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
125.455.444-00 CARLOS ROBERTO FERDEBEZ JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2022 Número: 5795713

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
FERDEBEZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	2320082939-3	20152694099	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000104961 e visualize a certidão)



23/032.809-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

DMSGA/RN

1884

e-

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

xxxxxxx

xxxxxxx

RUA LUIZ TEOTONIO DE PAULA, 185, BAIRRO AEROPORTO, 59607-565, MOSSORO/RN

NADA MAIS#

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2023 23:51


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000104961 e visualize a certidão)



23/032.809-1

Página 2 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/032.808-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320082939-3, CNPJ 03.351.481/0001-78, ATIVA, com sede na RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, SN, BAIRRO ICARAI, CAUCAIA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/032.808-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320082939-3, CNPJ 03.351.481/0001-78, ATIVA, com sede na RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, SN, BAIRRO ICARAI, CAUCAIA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000104971 e o código de segurança yGge. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 28/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA	20/08/1999	23200829393	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	21/07/2000	232157346	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	28/12/2000	232161066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	01/09/2011	20112027997	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/01/2012	20120069490	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/07/2014	20140811451	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/08/2014	20141059338	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	04/09/2014	20141098511	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	15/01/2015	20150076304	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	01/07/2015	20150806639	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	07/10/2015	20152694099	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	18/05/2016	20162226233	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/05/2017	5000634	31/12/2016
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/03/2018	5084935	09/03/2018
BALANCO	17/05/2018	5143729	16/05/2018
BALANCO	16/05/2019	5268682	31/12/2018
BALANCO	21/12/2020	5503340	17/12/2020
BALANCO	15/07/2021	5606192	13/07/2021
BALANCO	06/05/2022	5795713	06/05/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PMSGAR/RN

Protocolo nº

10887
e

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2023.



CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 3 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000104971 e o código de segurança yGge. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 28/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 3/3

DECLARAÇÕES

Caucaia (CE), 20 de MARÇO de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.
Pregão Presencial Nº 001/2023- PMSGAR

OBJETO: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no serviço de realização de eventos, alimentação preparada, cerimonial e hospedagem, com infraestrutura (equipamentos de sonorização, iluminação convencional e LED, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores) e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, tais como inauguração de prédios públicos, praças, festas de Padroeiras e de festivais anuais, Audiências Públicas, Palestras, Seminários, e demais ocasiões que eventualmente sejam necessárias prestação do serviço em pauta

A empresa **FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, situada na RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, S/N - CS D - QD 02 - CAUCAIA - CE, inscrita no CNPJ: 03.351.481/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO FERDEBEZ, portador do RG Nº 96002204414 SSP CE e do CPF: 360.547.983-91, vem pelo presente, **DECLARAR:**



1. Sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e para todos os fins de direito a que se possam prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN**, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; e que tem plenos conhecimentos de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório, bem como atende as exigências para elaboração da proposta de preços e dos documentos de habilitação;
2. DECLARA, para fins que em cumprimento aos estabelecidos na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de menor aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
3. Que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º da Lei 8.666/93, e que também inexistem reduções na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas neste edital.
4. Declara para os devidos fins, sob as penas da lei e sob sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação referente aos documentos de habilitação anexada ao sistema do pregão eletrônico, são autênticas.
5. Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade pregão, que se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado do Ceará como sendo uma microempresa, conforme o caso e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, e que não possui nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, e portanto estar apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como é optante pelo REGIME SIMPLES NACIONAL.
6. Declara que tomou pleno conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da Proposta de Preços, que atenderá às exigências do processo licitatório, no que se refere à proposta e habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT e que se encontra **idônea** para contratar com o Poder Público, ou seja, que não fomos declarado inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
7. Declara que nos valores apresentados da proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
8. Declara que não possui em seu quadro societário, servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça a sua contratação e tomou conhecimento do edital e de todas as condições, para a realização do evento.
9. Declaramos que, examinamos as exigências do referido Edital de licitação tipo **PREGÃO PRESENCIAL**, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro dos Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.




10. Declara para os devidos fins e sob pena da lei que tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) contrato(s), ordem de compras e notificações contra eventual processo administrativo de apuração de responsabilidade, poderão se dar através do endereço eletrônico ferdebezproducoes@hotmail.com e o nº de TELEFONE (84) 99928.3555, meios estes através dos quais receberei comunicados e notificações por parte do município relativo ao processo licitatório e respectivos contratos caso logre êxito.
11. Declara que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos etc.) sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.
12. Declara que trabalha de acordo com as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, de conformidade e com a legislação vigente e suas normas regulamentadoras. Bem como dispõe de equipamentos de EPI's em quantidade suficientes para suprir toda a equipe responsável pela montagem e manuseio dos equipamentos objeto da presente licitação. Equipamentos estes: Botas com bico de aço, protetores auriculares, óculos de proteção, capacetes, cinto com talabarte, luvas e etc...
13. Declaramos que se for vencedora de qualquer lote da licitação, seremos responsáveis e disponibilizaremos imediatamente: equipamentos, tais como fax, computadores, internet e linhas telefônicas e todos os materiais e pessoal especializado, nas quantidades previstas no Termo de Referência para a perfeita execução dos serviços de acordo com o estabelecido na lei de licitações.
14. Que a empresa supracitada se encontra em pleno funcionamento e que existe de fato e de registro no local citado como logradouro.
15. Declaramos que a empresa dispõe de toda estrutura e mão de obra, necessária para a prestação dos serviços.
16. DECLARA que teve acesso ao Edital de Pregão Presencial Nº 001/2023- PMSGAR e seus Anexos, tomando conhecimento, portanto, de todas as cláusulas e exigências editalícias neles contidas, bem assim, das condições de entrega dos produtos, para o fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes do referido Certame.
17. DECLARA que irá cumprir com às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT, CREA e do Corpo de Bombeiros, quando tornado vencedor.
18. DECLARA que, caso sagre-se vencedora, se compromete a manter no prazo estipulado no edital, toda a estrutura profissional ofertada, bem como todas as condições e exigências previstas no mesmo.
19. DECLARA que disporá, caso sagre-se vencedora, de profissional responsável técnico, devidamente inscrito no CREA/CE, para os itens que se fazem necessários neste certame bem como pela emissão de ART, quando necessário, junto ao Conselho Regional de Engenharia Agronomia CREA, de responsabilidade técnica pelos serviços de montagem, desmontagem operação dos palcos, sistema de iluminação e sistema de sonorização;
20. Declaração de que assume inteira e completa responsabilidade pela prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN;
21. Não possui Proprietário, Sócio ou Funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão entidade contratante ou responsável pela licitação;
22. DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital da Pregão Presencial Nº 001/2023, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a PMSGAR a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.
23. Não possui Proprietário ou Sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
24. Declaro sob as penas da Lei, a exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência (ANEXO I)

25. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **CARLOS ROBERTO FERDEBEZ**, portador do RG Nº 96002204414 SSP CE e do CPF: 360.547.983-91, como representante legal desta empresa.
26. Declara de que trabalha com produto ou material ecológico e socialmente responsável ou que adota práticas de sustentabilidade ambiental na produção do produto ou execução de serviços, obedecendo em qualquer caso, à legislação ambiental.

Pelo que, pode ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Caucaia (CE), 20 de MARÇO de 2023.


FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME
CNPJ Nº 03.351.481/0001-78
CARLOS ROBERTO FERDEBEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 360.547.983-91

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGAO Nº: P.P. 001/2023

PROCESSO Nº: 12090/2022

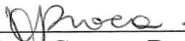
OBJETO: Contratação de empresa que se disponha alocar aparatos para realização de eventos (geradores de energia elétrica, som, treliça, iluminação e outros)

PREÂMBULO


No dia 12 de Abril de 2023, as 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito a RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, Nº 3111 – CENTRO, a Pregoeira e a equipe de apoio designados pela portaria Nº 245/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe cuja sessão foi marcada para o dia de hoje 12/04/2023, através da CONVOCAÇÃO EM ATA DA ULTIMA. Aberta a sessão, constatou-se a presença dos seguintes licitantes: FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA; LUIZ GONZAGA NUNES EPP; NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA e R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA. Dando prosseguimento, a pregoeira passou aos representantes presentes, a folha de presença a qual foi assinada, e após as assinaturas devolveu a presente para ser anexada ao processo. **Em seguida foram abertos** os envelopes de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores propostas/lances para serem analisadas. Após serem analisadas, conforme cada lote, obtivemos os seguintes resultados: FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, segue HABILITADA PARA OS LOTES I e VI; RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA, segue HABILITADA PARA O LOTE II e R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA, segue HABILITADA PARA O LOTE V, os quais esta Comissão de Licitação declaram VENCEDORAS, de seus respectivos lotes. **Registre-se que os lotes III e IV, foram declarados fracassados**, e que as licitantes que concorreram a esses lotes, não atenderam aos requisitos do EDITAL. **A empresa NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, registra a manifestação de recurso, “face a necessidade de desclassificação das propostas apresentadas, pelas empresas a seguir: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR, JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375, P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, AKS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI, A2S COMERCIO E SERVICOS LTDA, JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, S S CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA. Haja vista, não terem cumprido o disposto no item 7.4 do edital, do que pertine a indicação de MARCA, para itens que fazem parte do lote I, para os quais, essa indicação, é cabível e necessária, os argumentos, serão melhor detalhados, nos memoriais recursais”. **A empresa RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA**, intenciona a manifestação de recurso, “sobre o descumprimento do principio da vinculação do instrumento convocatório do art. 41 da Lei 8666/93 (a administração pública, deve consolidar as regras de regência, do processo da contratação publica, em um único documento, denominado edital), as empresas MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR, JK DE MEDEIROS

PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375, P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, AKS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI, A2S COMERCIO E SERVICOS LTDA, JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, S S CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, descumpriram o item 7.4 do edital do que pertine a indicação de MARCA, para itens que fazem parte do lote I, para os quais, essa indicação, é cabível e necessária. E ainda que a empresa declarada vencedora, é constituída sua matriz em outro Estado, e que o item 3.3 do edital, determina que não será admitida a sub contratação do objeto deste certame. A intenção de recurso é um direito do licitante e que na peça recursal será apresentada todos os pontos necessários para embasamento jurídico da mesma". **A empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, manifesta recurso contra a empresa RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA, pois "A mesma apresentou responsável técnico que está fazendo parte do processo licitatório como licitante e responsável técnico, ou seja, responsável técnico por duas empresas que estão concorrendo pelo mesmo processo licitatório, a saber CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI – ME". **Os prazos para apresentação de recurso serão de três dias, conforme item 5.6.1 do edital, contando a partir da assinatura da ata, até o dia 17 de abril, em horário de expediente. Ficando o(s) demais licitante(s) desde logo, intimado(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos, conforme item 15.6.1. do edital.** Registre-se que o senhor CICERO CARLOS FERNANDES, representante da empresa CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI – ME, de forma grosseira, e desrespeitosa à esta comissão, cooptou o seu envelope de habilitação, abrindo-o sem que fosse o momento da mesma, e aos berros ausentou-se da sala, inferindo contra o membro da comissão palavras grosseiras sobre a análise técnica que estava ocorrendo. **Nada mais havendo a tratar**, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes.


Pregoeira e Membros:



Carla Virgínia Gomes Praça De Araújo
Pregoeira





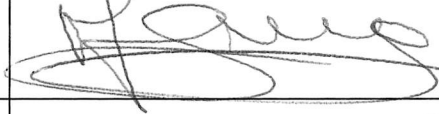



João Maria Pereira de Oliveira Soares
Equipe de Apoio



Marcos Antonio Campos
Equipe de Apoio



Licitantes Presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE/TELEFONE	ASSINATURA
FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	
JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	
LUIZ GONZAGA NUNES EPP	LUIZ GONZAGA NUNES	
NATAL EVENTOS E LOCACOES LTDA	BRUNO JOS RIBEIRO DANTAS MELO	
R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAES EIRELI ME	RAPHAEL ALVES DE PAULA	
RICARDO JOSE SANTANA SIMINEIA	RICARDO JOSE SANTANA SIMINEIA	





Memorando 6.405/2023

De: **Márcio César Pinheiro** Setor: **SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos**
Para: **SLCC - SETOR PRINCIPAL - Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios**
Assunto: **Anulação do pleito licitatório**

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor

RICARDO ANTÔNIO FERREIRA MELLER MAIA

Secretário Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Considerando os eventos ocorridos e descritos na ata De Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 001/2023 (documento em anexo), onde foi apontado descumprimento ao item 7.4 do Edital, infringindo o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, por uma das empresas licitantes, por não indicar "marca", conforme previsto no referido Edital;

Considerando ainda que não é possível exigir "marca" quando o objeto a ser licitado se trata de prestação de serviços, como no caso em comento, o que denota que o Edital padece de erro que não merece ser convalidado pois contamina o processo licitatório de ilegalidade;

Considerando as Disposições Legais acerca dos procedimentos licitatórios, que devem ser respeitados e cumpridos pelas empresas licitantes, mas também pela Administração Pública, cujos atos devem ser pautados nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido à Administração Pública, com a prerrogativa de rever, revogar e anular seus atos, de ofício, esta Secretaria municipal de Comunicação Social e Eventos, RESOLVE solicitar a **ANULAÇÃO** do presente processo licitatório, com a consequente anulação de todos os seus atos, posto que impossível a convalidação dos mesmos.

Márcio César Pinheiro

Secretário de Comunicação

Contratos (matrícula 12047)

Folha nº 1825

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg

Herzberg

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGAO Nº: P.P. 001/2023

PROCESSO Nº: 12090/2022

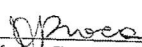
OBJETO: Contratação de empresa que se disponha alocar aparatos para realização de eventos (geradores de energia elétrica, som, treliça, iluminação e outros)

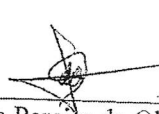
PREÂMBULO

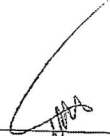
No dia 12 de Abril de 2023, as 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito a RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, Nº 3111 – CENTRO, a Pregoeira e a equipe de apoio designados pela portaria Nº 245/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe cuja sessão foi marcada para o dia de hoje 12/04/2023, através da CONVOCAÇÃO EM ATA DA ULTIMA. Aberta a sessão, constatou-se a presença dos seguintes licitantes: FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA; LUIZ GONZAGA NUNES EPP; NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA e R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA. Dando prosseguimento, a pregoeira passou aos representantes presentes, a folha de presença a qual foi assinada, e após as assinaturas devolveu a presente para ser anexada ao processo. **Em seguida foram abertos** os envelopes de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores propostas/lances para serem analisadas. Após serem analisadas, conforme cada lote, obtivemos os seguintes resultados: FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, segue HABILITADA PARA OS **LOTES I e VI**; RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA, segue HABILITADA PARA O LOTE II e R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA, segue HABILITADA PARA O **LOTE V**, os quais esta Comissão de Licitação declaram VENCEDORAS, de seus respectivos lotes. **Registre-se que os lotes III e IV, foram declarados fracassados**, e que as licitantes que concorreram a esses lotes, não atenderam aos requisitos do EDITAL. A empresa **NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, registra a manifestação de recurso, “face a necessidade de desclassificação das propostas apresentadas, pelas empresas a seguir: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR, JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375, P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, AKS CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, A2S COMERCIO E SERVICOS LTDA, JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, S S CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA. Haja vista, não terem cumprido o disposto no item 7.4 do edital, do que pertine a indicação de MARCA, para itens que fazem parte do lote I, para os quais, essa indicação, é cabível e necessária, os argumentos, serão melhor detalhados, nos memoriais recursais”. A empresa **RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA**, intenciona a manifestação de recurso, “sobre o descumprimento do principio da vinculação do instrumento convocatório do art. 41 da Lei 8666/93 (a administração pública, deve consolidar as regras de regência, do processo da contratação publica, em um único documento, denominado edital), as empresas MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR, JK DE MEDEIROS

PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375, P. W. F. T. GUEDES PROMOCOES, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL, AKS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI, A2S COMERCIO E SERVICOS LTDA, JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, S S CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, descumpriram o item 7.4 do edital do que pertine a indicação de MARCA, para itens que fazem parte do lote I, para os quais, essa indicação, é cabível e necessária. E ainda que a empresa declarada vencedora, é constituída sua matriz em outro Estado, e que o item 3.3 do edital, determina que não será admitida a sub contratação do objeto deste certame. A intenção de recurso é um direito do licitante e que na peça recursal será apresentada todos os pontos necessários para embasamento jurídico da mesma". **A empresa FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, manifesta recurso contra a empresa RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA, pois "A mesma apresentou responsável técnico que está fazendo parte do processo licitatório como licitante e responsável técnico, ou seja, responsável técnico por duas empresas que estão concorrendo pelo mesmo processo licitatório, a saber CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI - ME". **Os prazos para apresentação de recurso serão de três dias, conforme item 5.6.1 do edital, contando a partir da assinatura da ata, até o dia 17 de abril, em horário de expediente. Ficando o(s) demais licitante(s) desde logo, intimado(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos, conforme item 15.6.1. do edital.** Registre-se que o senhor CÍCERO CARLOS FERNANDES, representante da empresa CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI - ME, de forma grosseira, e desrespeitosa à esta comissão, cooptou o seu envelope de habilitação, abrindo-o sem que fosse o momento da mesma, e aos berros ausentou-se da sala, inferindo contra o membro da comissão palavras grosseiras sobre a análise técnica que estava ocorrendo. **Nada mais havendo a tratar**, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes.

Pregoeira e Membros:


Carla Virgínia Gomes Praça De Araújo
Pregoeira


João Maria Pereira de Oliveira Soares
Equipe de Apoio


Marcos Antônio Campos
Equipe de Apoio


L.P.

Licitantes Presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE/TELEFONE	ASSINATURA
FERDEBEZ PRODUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	
JOHNNY LIMA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	
LUIZ GONZAGA NUNES EPP	LUIZ GONZAGA NUNES	
NATAL EVENTOS E LOCACOES LTDA	BRUNO JOS RIBEIRO DANTAS MELO	
R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAES EIRELI ME	RAPHAEL ALVES DE PAULA	
RICARDO JOSE SANTANA SIMINEIA	RICARDO JOSE SANTANA SIMINEIA	



Memorando 1- 6.405/2023

De: Marcos C. - SLCC

Para: SALCC - Secretaria adjunta de Licitações, Contratos, Compras e Convênios - A/C Ricardo M.

Data: 14/04/2023 às 10:02:53

Setores envolvidos:

SECOM, SLCC, SALCC

Anulação do pleito licitatório

Encaminhamos a V. Sa., para as devidas providencias.

Marcos Antonio Campos
Subsecretario Licitacao Compras Convenios e Contratos



Memorando 6.405/2023

De: **Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia** Setor: **SALCC - Secretaria adjunta de Licitações, Contratos, Compras e Convênios**

Despacho: **2- 6.405/2023**

Para: **SLCC - AJ - Assessoria Jurídica** AC: **Marjara Dantas de Souza**

Assunto: **Anulação do pleito licitatório**

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2023

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios vem pelo presente instrumento justificar a realização do processo de anulação do procedimento administrativo P.P. n. 001/2023, Processo Administrativo n. 12090/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na locação de aparatos para realização de eventos.

Considerando que o Item 7.4. do Edital Licitatório, fora questionado pelas empresas licitantes alegando que a redação ficou amplamente subjetiva, visto que não especifica quais itens precisa ou não informar a MARCA nas propostas apresentadas. Razão ao qual, por interesse da administração pública se faz necessário a realização do procedimento de anulação do certame, bem como remessa a Assessoria Jurídica Municipal, para análise do referido item.

Diante do exposto, conforme solicitação da Secretaria Demandante, ainda, em observância com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93. Portanto por interesse da administração pública optou pela análise criteriosa do referido item, para uma possível adequação, deste modo sendo necessária a anulação de tal processo, realização do processo se baseia conforme o art. 49 da lei de licitações e contrato 8.666/93 que diz:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Conforme a sumula nº 473 – STF, que diz:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” [Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 146 de 13-2-2012, Tema 138.

Deste modo solicito parecer jurídico do processo conforme solicitação da Secretaria Demandante e justificativa apresentada por esta Secretaria Especializada, manifestação e posterior aos autos a realização anulação do certame.

Sem mais nada para o momento.

Cumpra - se.

Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59291-625 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/04/2023 14:11:33 por Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo - Coordenadoria Geral de Gestão de Contratos (matrícula 12047)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Memorando 6.405/2023



De: **Marjara Dantas de Souza** Setor: **SLCC - AJ - Assessoria Jurídica**

Despacho: **3- 6.405/2023**

Para: **SALCC - Secretaria adjunta de Licitações, Contratos, Compras e Convênios** AC: **Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia**

Assunto: **Anulação do pleito licitatório**

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2023

Após a devida análise dos autos, segue em anexo o parecer jurídico solicitado, para que seja efetivada a anulação do Procedimento Licitatório ora tratado.

Após a efetivação do ato de anulação, recomendamos que sejam estes autos, apensados aos autos do processo licitatório em questão, com posterior arquivamento dos mesmos.

Att,

Marjara Dantas de Souza
ASSESSORA JURIDICA

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59291-625 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/04/2023 14:11:56 por Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo - Coordenadoria Geral de Gestão de Contratos (matrícula 12047)

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



PMSGAR/RN

Folha nº 1903

e

PARECER JURÍDICO**Memorando nº 6.405/2023 (1Doc)****Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.****Assunto:** Solicita análise acerca da pertinência de anulação do Processo Administrativo nº 12.090/2023, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023.

DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO LICITATÓRIO. ANULAÇÃO. ERRO. ILEGALIDADE DO CERTAME. PODER DE AUTOTUTELA. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE OBEDIÊNCIA AOS DISPOSITIVOS LEGAIS. REQUISITOS FORMAIS SATISFEITOS. INTELIGÊNCIA: ART. 49 DA LEI LEI FEDERAL Nº 8.666/93. SÚMULAS 346 E 473 DO STF.

Objeto da Análise

Apresenta-se para análise desta Assessoria Jurídica, a solicitação formal para a **ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.090**, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de aparatos para eventos, tais como palco, som, iluminação, etc, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, tendo sido encaminhado para esta Assessoria em 13 de abril de 2023.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, apresenta a necessidade de **ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, afirmando que o mesmo fora contaminado por ato eivado de ilegalidade, e que não há possibilidade de convalidação dos atos, ou de aproveitamento de atos anteriores ou posteriores, e por tal motivo, veio ao nosso conhecimento a referida solicitação. Conforme se depreende da Ata de Sessão Pública acostada, a secretaria solicitante pretende a anulação por ilegalidade de ato, incontornável, solicitando que se proceda com o pretendido, através do Memorando Inicial nº 6.405/2023, datado de 13/04/2023, alegando, em síntese:





“Considerando os eventos ocorridos e descritos na ata De Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 001/2023 (documento em anexo), onde foi apontado descumprimento ao item 7.4 do Edital, infringindo o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, por uma das empresas licitantes, por não indicar “marca”, conforme previsto no referido Edital;

Considerando ainda que não é possível exigir “marca” quando o objeto a ser licitado se trata de prestação de serviços, como no caso em comento, o que denota que o Edital padece de erro que não merece ser convalidado pois contamina o processo licitatório de ilegalidade;

Considerando as Disposições Legais acerca dos procedimentos licitatórios, que devem ser respeitados e cumpridos pelas empresas licitantes, mas também pela Administração Pública, cujos atos devem ser pautados nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando ainda o poder de autotutela conferido à Administração Pública, com a prerrogativa de rever, revogar e anular seus atos, de ofício, esta Secretaria municipal de Comunicação Social e Eventos, RESOLVE solicitar a **ANULAÇÃO** do presente processo licitatório, com a consequente anulação de todos os seus atos, posto que impossível a convalidação dos mesmos.”

A Justificativa está descrita, expressando pormenorizadamente a essencialidade do serviço prestado, bem como os motivos pelos quais o certame licitatório não pôde ser finalizado, já que o edital previa, em seu item 7.4, a indicação de “marca”, no que coubesse, pelas empresas licitantes.

Aberta a sessão Pública de Pregão Presencial, ao se analisar os documentos, aquelas empresas que indicaram marcas de equipamentos, apontaram descumprimento das exigências do edital, por aquelas que não haviam feito tal indicação.

Ocorre que, conforme observado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, bem como pelo Secretário Municipal de Licitações, a minuta do Edital resta eivada de ilegalidade, transferindo-a a todo o processo licitatório, pois compromete as propostas, que não podem ser ofertadas de forma correta, tendo em vista a subjetividade ocasionada pelo erro, dando margem a diferentes interpretações, claramente prejudicando os licitantes.



Assim, tendo sido verificado o erro antes, e sabendo-se que a administração pública possui o Poder/Dever de autotutela, revendo e anulado/revogando seus atos, nos casos legalmente previstos, é que a secretaria solicitante aponta interesse pela ANULAÇÃO.

Da análise sobre legalidade da Anulação do Certame

Cabe à Assessoria Jurídica analisar as minutas de editais, como forma de avaliar sua regularidade, por aplicação do parágrafo único do art. 38, Lei 8.666/93. Assim, passemos à análise solicitada, advertindo que este parecer limitar-se-á a analisar a regularidade do procedimento sob a ótica jurídica, verificando se o processo atende ao rito administrativo previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não adentrando no juízo de conveniência e oportunidade do processo licitatório a ser anulado.

É preciso destacar que a Administração tem o dever de adequar sempre os seus atos em prol das finalidades de interesse público, e nesse desiderato possui a prerrogativa de autotutela. Tal prerrogativa manifesta-se expressamente através de diversos artigos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos princípios expressos na Constituição Federal, porém, tem o gestor o dever de seguir os parâmetros legais.

Do Poder de autotutela

Inicialmente, cabe inferir que o processo licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais aquela entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre controle por parte do Poder Público.

Esse controle que a Administração exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo: O da autotutela administrativa. Esse instituto foi firmado legalmente por duas súmulas.

Súmula 346 do supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”



Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos.

Da Anulação da Licitação

Acerca da revogação e anulação da Licitação, dispõe a Lei 8666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Sobre quando se deve anular e quando é cabível revogar a licitação, Marçal Justen filho explica que “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: Se defeituoso, a administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo em que se apura a conveniência de ato relativamente ao interesse público”.



Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública poderá revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado. Esse fato novo, portanto, deve contrariar o interesse principal da administração Pública, que é atender as prerrogativas da sociedade. Esse fato superveniente não era esperado pela administração e a sua ocorrência não condiz como objetivo do procedimento, devendo, dessa forma, ser revogado, justificadamente. Tal fato macula o procedimento, contrariando o interesse público, como nesse caso analisado pelo STJ:

“AÇÃO CAUTELAR. EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ORDINÁRIO. REQUISITOS DA MEDIDA. PERICULUM IN MORA. FUMUS BONI JURIS. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO DE PREGÃO. Os motivos que ensejaram a revogação do pregão, no qual a requerente havia sagrado-se vencedora, foi o de que após a realização do certame constatou-se que o preço oferecido pela requerente era superior ao praticado no mercado, motivo pelo qual revela-se legítimo o ato revogatório, porquanto fulcrado no art. 49 da lei 8666/93 (“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado(...), o que evidencia a ausência de Fumus Boni juris. (STJ MC 11055/RS; MEDIDA CAUTELAR 2006/0006931-6 Ministro LUIZ FUX T1- PRIMEIRA TURMA DFJ 08.06.2006 p.119 Julgamento 16/05/2006)

A anulação, por sua vez, é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento é ilegal. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado. Neste caso, não há margem para a administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público: a mera quebra de premissa de lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.



Pelas razões aqui colacionadas, verifica-se in casu, que se trata de anulação do procedimento licitatório, uma vez que defeituoso o ato, leia-se, termo de referência e Edital, vez que a exigência apresentada tanto em termo de referência, como na minuta do edital, em seu item 7.4, de indicação de marca, deixa aberta a diferentes interpretações que comprometeram o conteúdo das propostas apresentadas.

A Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão, prevê, em seu ar. 3º, I e II, que:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Neste sentido, a especificação do objeto da licitação deverá ser clara e precisa, discriminando todas as características suficientes do objeto, de modo a afastar quaisquer dúvidas que maculem o certame licitatório, atendendo às necessidades da administração sem olvidar a competitividade e a concorrência.

Assim, é dever da administração, quando detectados erros na especificação do objeto ou equívocos que possam levar à ilegalidade do certame, corrigir tal desacerto, sobretudo, para promover a formulação de propostas que atendam corretamente suas necessidades.

Desta forma, verificado o erro na descrição do objeto que se pretende licitar, a Administração deve fazer uso dos poderes conferidos pelo regime jurídico-administrativo.



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



PMSGAR/N

Folha nº 1909

e

Neste sentido, a súmula 346 do STF supramencionada, prescreve que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, em reforço ao que a norma legal dispôs para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública.

Conclusão

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina de forma **favorável** no sentido de considerar que a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 atende, material e formalmente, às exigências legais, nos termos já expostos, SENDO MEDIDA QUE SE IMPÕE, face ao erro presente no termo de referência, bem como na minuta do edital, que tornaram ilegal o certame licitatório, não sendo possível a convalidação ou aproveitamento de qualquer ato.

Ressalte-se ainda que o ato de anulação não gera direito adquirido, ou dever de indenização, nem tampouco há que se falar em contraditório ou ampla defesa, por não haver sido homologado o certame, de acordo com entendimento do TCU.

Assim, deve ser anulado o processo licitatório, deflagrando-se, o quanto antes, novo certame licitatório, posto que permanece o interesse da administração pública no objeto a ser licitado.

No mais, destaca-se que este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

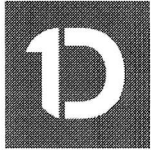
São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2023.

MARJARA DANTAS DE SOUZA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/RN 18.190





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PMSGAR/RN

Folha nº 1910



Código para verificação: A765-7612-DDF1-4CF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJARA DANTAS DE SOUZA (CPF 061.XXX.XXX-93) em 14/04/2023 17:14:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/A765-7612-DDF1-4CF4>



Memorando 6.405/2023

De: **Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia** Setor: **SALCC - Secretaria adjunta de Licitações, Contratos, Compras e Convênios**

Despacho: **4- 6.405/2023**

Para: **SLCC - CIS - Coordenadoria de Informação e Sistemas** AC: **Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo**

Assunto: **Anulação do pleito licitatório**

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Abril de 2023

Encaminho os autos para juntada do Termo de Anulação com a respectiva publicação em Diário Oficial, e em seguida arquivamento do feito.

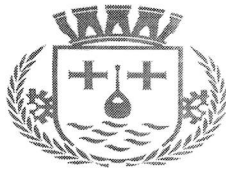
Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59291-625 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/04/2023 13:57:19 por Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo - Coordenadoria Geral de Gestão de Contratos (matrícula 12047)

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO N. 12090/2022 – PREGÃO N. P.P. 001/2023

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Secretário interino da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 12090/2022, P.P. n. 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alocação de aparatos para realização de eventos do Município de São Gonçalo do Amarante.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

O Procedimento Anulatório, *em tela*, advindo através de solicitação pela Secretaria Demandante do Certame Licitatório que, observou, após solicitar Ata da Sessão (fase de habilitação – fase II) e vista aos autos administrativos, onde o mesmo observou existência da subjetividade na interpretação da redação do item 7.4 do edital do certame em questão.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, tendendo a aumentar a oferta na prestação de serviços, visando à obtenção de preço menor a ser pago pelo Município.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de competição, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das finanças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação.

Publique-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2023.

Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia

Secretário interino da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

PORTARIA 750/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLARA LARISSA CORTEZ BARRETO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA JURÍDICA I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 751/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDREA FREITAS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 752/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JERÔNIMO JOSÉ CORRÊIA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 753/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANEIDE MIZEL DE MATOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 754/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WELLDIA LILIANA MARTINS PINTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 755/2023 - GP, de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 81/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAYANNE ISMAELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 12090/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Secretário interino da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 12090/2022, P.P. nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alocação de aparatos para realização de eventos do Município de São Gonçalo do Amarante. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

O Procedimento Anulatório, em tela, advindo através de solicitação pela Secretaria Demandante do Certame Licitatório que, observou, após solicitar Ata da Sessão (fase de habilitação – fase II), e vista aos autos administrativos, onde o mesmo observou existência da subjetividade na interpretação da redação do item 7.4 do edital do certame em questão.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, tendendo a aumentar a oferta na prestação de serviços, visando à obtenção de preço menor a ser pago pelo Município.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de competição, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das fianças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação.

Publique-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2023.

Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia
Secretário interino da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PROCESSO DE DESPESA: AMARANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 12090/2022 Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 356755
---	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 001/2023
Situação - Divulgação: Republicação 1
Data da Publicação do Aviso: 07/03/2023
Data Recebimento: 21/03/2023 a 21/03/2023
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 8667879,17
Objeto: Registro de Preços para eventual serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e led, estruturas metálica, banheiros químicos, geradores e prestação de serviços de mão de obra especializada, visando atender aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF: 00776622455

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 8667879,17
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 04 - EDITAL PP 001-2023 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E ETC.pdf
Código Validador do Arquivo: C53AEC9E952D587F0E97E5F1585357B6
Nome do Arquivo Anexado: 01 - TERMO_DE_REFERENCIA PREGÃO PRESENCIAL 001-2023.pdf
Código Validador do Arquivo: 8E5B56F8A6E5E95DE00C77EA8B2401C2
Nome do Arquivo Anexado: 06 - PUBLICAÇÃO DO AVISO - JOM 014 19JAN2023.cdr.pdf
Código Validador do Arquivo: B00C11F92526FA4C5A9FB1C995CCF901
Nome do Arquivo Anexado: 05_MAPA_DE_PESQUISA (2).pdf
Código Validador do Arquivo: A2F969934A273F33843D9F6795B6780E
Nome do Arquivo Anexado: 07 -NOVO EDITAL PP 001-2023 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E ETC.pdf
Código Validador do Arquivo: 0B3E499E25FB5B1E5150E34C7161FA0D
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO DO NOVO AVISO - JOM.pdf
Código Validador do Arquivo: 42743A48107D86E9C97E971014376987
Nome do Arquivo Anexado: 07 - MAPA DE PESQUISA.pdf
Código Validador do Arquivo: 784FD38D982D60CF13B102E2F14A91CC



PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção: ANULADA
Data da Expedição do Ato: 14/04/2023
Data da Publicação do Ato: 14/04/2023
Ordenador de Despesa: ERALDO DANIEL DE PAIVA

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes: 0 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes: 0 Participantes Classificados

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE ANULAÇÃO - ASSINADO.pdf
Código Validador do Arquivo: 93B3AE9F328F969EF272A036226584DF
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - JOM.pdf
Código Validador do Arquivo: CABF1C91401D1DE100ABC7E1C7B867C3

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:356755
Data e hora do Envio: 20/01/2023 10:52:00
Data e hora da criação deste Documento: 18/04/2023 11:06:01